SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1581

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% DE ITENS DO CONTRATO N° 003/2021-DL
(Aquisição de Luminárias Públicas)

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ sob nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.971.054/0001-80. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Acréscimo do quantitativo dos itens de nº 02, 03, 04, 05 e 06, do Contrato nº 003/2021-DL, como segue: item 02-1.500und; item 03-1.500und; item 04-500und; item 05-500und e item 06-125und, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo aos itens do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: O valor acrescido ao Contrato nº 003/2021-DL, é o correspondente a R$ 4.393.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO - Com o acréscimo de 25%, dos itens e valores unitários como segue: item nº 02-R$ 900,00; 03-R$ 1.022,00; 04-R$ 1.300,00; 05-R$ 1.500,00; 06-R$ 880,00, o valor global do contrato primitivo passa a ser de R$ 24.923.750,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 003/2021-DL. FUNDAMENTAÇÃO: Autorização do Senhor Presidente do Cigip e no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO: 09/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip. Pela Contratada: Bedja Maria Moura Cavalcante -Representante legal.

Maceió (AL), 09 de julho de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1917E61A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 202107050006
Fundamento Legal: caput art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **LC FERNANDES FARMACIA ME,** Inscrita no CNPJ sob o nº 16.780.567/0001-68;
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.**
Valor Global: **R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)**
Vigência: **03 meses**;
Celebração: 08/07/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Larisse Correia Fernandes.**

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:06DAB150

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13969/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.769.555/0001-96

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS.

DO VALOR: R$ 299.702,60 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.6013 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL BL PSEAC E PSEMC, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 262.426,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS); E PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 37.276,60 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; GILMAR RODRIGUES DE MELO, CPF N° 456.720.164-72, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:321AA2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecer Solução de sistema para gestão de Saúde mobile e web, incluindo equipamentos em comodato, destinados aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde. Disponibilidade do Edital: a partir de 13/07/2021 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2021 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 26/07/2021, às 09:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 12 de Julho de 2021.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:91EC300B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 PROCESSO Nº 6445/2021

Objeto: obras e serviço de urbanização no entorno do Lago da Perucaba.

Às **10h00min** do dia **12** de **julho** de **2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 01/2021, que tem por objeto obras e serviço de urbanização no entorno do Lago da Perucaba, com valor orçado pela Administração de R$ 10.861.770,78 (dez milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 05/07/2021, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas foram os discriminados a seguir:

a)SHOX DO BRASIL CONSTRUCOES LTDA, no valor total de R$ 8.793.562,11 (oito milhões, setecentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

b)AC2 ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 9.720.950,15 (nove milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais e quinze centavos);

c)CONY ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 9.772.236,15 (nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos);

d)PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 10.580.113,32 (dez milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelo servidor Djaci Magalhães Florêncio Neto, engenheiro civil, CREA 0202192440.

Ao analisar a proposta de preços da empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUCOES LTDA, detentora do menor preço, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 08/07/2021 e recebido em 09/07/2021, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUCOES LTDA, no valor total de R$ 8.793.562,11 (oito milhões, setecentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos).
Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 20/07/2021 (terça-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:F965C80A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13968/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.374.994/0001-13

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

DO VALOR: R$ 62.288,40 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.6013 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL BL PSEAC E PSEMC, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 54.488,40 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; MARTTON RUAN DA SILVA VIEIRA, CPF N° 116.198.694-46, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:9F430430

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13967/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 27.390.230/0001-60

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS.
DO VALOR: R$ 24.733,80 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.6013 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL BL PSEAC E PSEMC, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 18.564,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS); PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 6.169,80 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS, CPF N° 001.020.904-24, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:48A76F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13971/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ Nº 30.406.114/0001-05

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

DO VALOR: R$ 52.470,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.6013 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL BL PSEAC E PSEMC, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; MICHELLE ROQUE GUEDES, CPF N° 020.388.093-56, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:0F5C47BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 016/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa G10 TRANSFORMADORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.120.508/0001-04, com sede na AV. Presidente Vargas, Qd.05,Lt.16, Jardim Marista, CEP 75.383-408.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptado para ambulância tipi A pra Secretaria Municipal e Saúde de Arapiraca.
VALOR TOTAL: R$ 823.900,00

ITENS REGISTRADOS:
– ITEM 01 Valor: R$ 119.950,00
– ITEM 02 Valor: R$ 106.000,00
– ITEM 01 Valor: R$ 106.000,00

CELEBRAÇÃO: 07 de julho de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2355/2013.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / RODRIGO RODRIGUES MORAIS – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:AA84F885

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 6040/2021-SMEDE que visa o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais didático-pedagógicos a fim de melhorar o atendimento aos alunos da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino que estão inseridos no ensino regular nas unidades educacionais. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até ás 14h do dia 22 de Julho de 2021.

Arapiraca, 12 de Julho de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:1E8E89C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 021 / 2021

PORTARIA SMGP N.º 021 / 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.948/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a acumulação ilegal de Cargos Públicos imputada ao servidor, **CLOVIS FERNANDES DE SOUZA PRATA,** portador de matrícula nº 9675-0 e CPF: 020.771.624-22, ocupante do cargo de Agente de Endemias, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado no Centro de Controle de Zoonozes/Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta no Processo nº 16.948/2021, anexo aos autos;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 08 de julho de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C95ABFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

AUTORIZAÇÃO

Em Atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 16948/2021, oriundos da Procuradoria Geral do Município, requerendo a abertura de Inquérito Administrativo para apuração de acumulação ilegal de Cargos Públicos dos servidores, desta Prefeitura, AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de acordo com o que preconiza a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências quanto a nomeação de servidores para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Arapiraca, 12 de julho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B71DFEE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA F & D CONSTRUCOES LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO Nº 3293/2021
OBJETO: obras e serviços de terraplanagem e pavimentação em logradouros na Vila São José no Município de Arapiraca-AL.

Em 13 de maio de 2021, foram abertas as propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 01/2021, Processo Administrativo nº 3293/2021, que tem por objeto obras e serviços de terraplanagem e pavimentação em logradouros na Vila São José no Município de Arapiraca-AL, com valor orçado pela Administração de R$ 395.503,06 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e três reais e seis centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 13/05/2021, os preços ofertados na licitação em tela foram os discriminados a seguir:

a) DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20, no valor total de R$ 296.694,94 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos);

b) F & D CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.043.412/0001-30, no valor total de R$ 343.645,84 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta quatro centavos);

c) MCZ CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.202.729/0001-46, no valor total de R$ 347.655,13 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos);

d)LEF CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.921.475/0001-37, no valor total de R$ 351.242,95 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

e) HL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.037.895/0001-67, no valor total de R$ 375.275,20 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);

f) M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, no valor total de R$ 376.056,62 (trezentos e setenta e seis mil cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Em 22/06/2021, a Comissão Permanente de Licitação fez comunicado solicitando a retificação da Proposta de Preços da empresa DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, detentora do menor preço, sem exceder o valor global proposto e apresentado em sua Planilha Orçamentária, que foi de R$ 296.694,94 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 23/06/2021.
Apresentada a proposta de preços retificada pela empresa DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, no valor total de R$ 292.423,43 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), a mesma foi encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, para análise e emissão de parecer técnico quanto as disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, uma vez que os membros da CPL não detém o conhecimento técnico necessário para realizar a análise da proposta e suas peças técnicas. Posteriormente, foi emitido parecer técnico, datado de 05 de julho de 2021 e recebido em 08 de julho de 2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente comunicado.

Ao analisar a proposta de preços retificada da empresa DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelo servidor Djaci Magalhães Florêncio Neto, engenheiro civil, CREA 0202192440, fez as seguintes considerações:

9.1.1 – Carta Proposta – A carta proposta apresentada atende as condições exigidas em Edital.

9.1.2 – Planilha de Custos e formação de preços – A planilha apresentada atende as condições exigidas em Edital.

9.1.3 – Composição de BDI – A Composição de BDI apresentada anteriormente apresentou os seguintes erros apontados em análise anterior.

"*como a empresa é optante do Simples (documento anexo) deveria ter apresentado os percentuais de ISS, PIS e Cofins compatíveis as alíquotas que estão obrigadas a recolher e não as alíquotas correspondentes a empresas que trabalham com lucro presumido, desobedecendo desta forma o Item 9.1.4.6 do Edital. Segue ainda em anexo a tabela das alíquotas correspondentes extraídas do site da receita federal "*

Ocorre que, mesmo após a oportunização de correção da composição de BDI, **a empresa tornou a apresentar erros nos parâmetros adotados, desobedecendo novamente o texto editalíceo**, além de promover alterações em itens onde não foram apontadas incorreções. Quais sejam :

a) **INSS (Alíquota de desoneração)** – Cabe lembrar que a nomenclatura correta do Item é "Contribuição Previdenciaria sobre a Renda Bruta (CPRB), e não como INSS como descrito, **no entanto o erro crasso, neste caso, é o valor da alíquota, apresentado como 4,07%, onde o correto seria 4,5%,** conforme fora apresentado anteriormente.

b) ISS – Na composição de BDI apresentada anteriormente a alíquota atribuída foi de 2,5%, compatível com o cobrado no Município, **no entanto, na versão corrigida apresentou-se o valor da alíquota de 3,5%,** o que além de estar em desacordo com o praticado no Município altera um valor já apresentado pela empresa e não citado para correção ou alteração, descumprindo o Item 9.1.4.3

9.1.4 – Composição de Encargos sociais – A Composição de Encargos sociais apresentada atende as condições exigidas em Edital.

9.1.5 – Cronograma físico-financeiro – O Cronograma Físico-financeiro apresentado atende as condições exigidas em Edital.

Como conclusão da análise da proposta de preços retificada da empresa DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, consta no parecer técnico que a empresa descumpriu novamente o item 9.1.4 do Edital, não atendendo as cláusulas editalícias na composição de BDI, mesmo após apresentação de proposta retificada, sugerindo a desclassificação da proposta da empresa.

Diante das falhas encontradas na proposta da empresa DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, expostas no Parecer Técnico, a Secretaria Municipal de Infraestrutura passou a analisar a proposta da empresa F & D CONSTRUCOES LTDA, segunda colocada na ordem de classificação das propostas, sendo feitas as seguintes considerações, in verbis:

9.1.1 – Carta Proposta –

Observações :

a) **não foi atendido o Item 9.1.1.4**

"*9.1.1.4 – O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 120 (cento e vinte) dias"*

A Empresa detentora da segunda melhor proposta apresentou validade de apenas 60 (sessenta) dias, quando o Edital estabelecia **no mínimo 120 dias.**

b) O nome do Município colocado na Carta Proposta está incorreto estando "Município de Porto de Arapiraca" quando o Correto seria "Município de Arapiraca"

9.1.3 – Planilha de Custos e formação de preços – A planilha apresentada atende as condições exigidas em Edital, no entanto foram detectados alguns erros de cálculos que devem ser corrigidos de forma a apresentar as somas e multiplicações corretas e em preço total igual ou inferior ao da Carta proposta.

9.1.4 – Composição de BDI – A Composição de BDI apresentada atende aos limites do acordão nº2622/2013 do TCU-Plenario, e como a empresa é optante do Simples (documento anexo) apresentou os percentuais de ISS, PIS e Cofins compatíveis as alíquotas que estão obrigadas a recolher

9.1.5 – Composição de Encargos sociais – A Composição de Encargos sociais apresentada atende as condições exigidas em Edital, tendo em vista que a única exigência posta em edital foi a não inclusão dos gastos que estão dispensados de recolhimento para empresas optantes pelo Simples nacional (Item 9.1.5.1).

9.1.6 – Cronograma físico-financeiro – O Cronograma Físico-financeiro apresentado atende as condições exigidas em Edital.

Como conclusão da análise da proposta da empresa F & D CONSTRUCOES LTDA, consta no parecer técnico que a empresa apresentou validade da proposta inferior à exigida no edital, bem como apresentou erros de arredondamento nos cálculos da planilha de custo, podendo em ambos os casos serem considerados erros materiais, passíveis de correção.

Preliminarmente é consabido que a licitação, como procedimento administrativo, deve obedecer aos ditames constitucionais, aos princípios gerais de direito e à lei, aqui citando particularmente a Lei Federal nº. 8.666/93. Importante ressaltar que esta Comissão de Licitação age em estrita observância aos princípios básicos descritos no artigo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e os que lhes são correlatos.

Nos procedimentos licitatórios, é comum as comissões de licitações exigirem a opinião de profissionais especializados, no que tange a matérias de ordem técnica relacionadas com a natureza e as características do objeto da licitação. Ocorre tal pedido em virtude de, quase sempre, os membros das comissões de licitações não deterem conhecimentos técnicos com pertinência as especificidades contidas nos objetos dos certames, portanto, carecendo, de pareceres técnicos para assegurar um julgamento correto.

Assim nos ensinam os renomados administrativistas: Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti (Artigo: Responsabilidade do parecerista técnico que opina nos processos de contratação administrativa):

Dispõe o Código de Processo Civil que quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico, o perito assistirá o juiz (art. 145). O mesmo diploma processual estabelece que o perito pode ser substituído quando carecer de conhecimento técnico ou científico (art. 424). Inúmeras são as situações que se podem apresentar aos gestores públicos, aos responsáveis pela condução do procedimento licitatório (comissão de licitação ou pregoeiro) e aos fiscais da execução do contrato, atraentes de manifestação técnica específica, equivalente à perícia no processo judicial. O parecer técnico veicula opinião fundamentada sobre determinado assunto e deve ser emitido por especialista. Manifestação produzida por quem não ostenta qualificação profissional pertinente ao tema sob análise não equivale a parecer técnico, nem o substitui. Por isso mesmo, o autor de parecer técnico responderá por opiniões que emita, seja quando carentes de sustentação técnica plausível ou se comprovado dolo, má-fé, erro grosseiro e inescusável**. Aquele que não possui habilitação específica não pode atrever-se a produzir manifestação técnica, nem esta lhe pode ser requisitada.**

[...]

Na fase externa do procedimento licitatório, que se inicia com a expedição do convite ou com a publicação do edital, o parecer técnico será útil para subsidiar:
a. as respostas às impugnações ou pedidos de esclarecimentos, sobre dispositivos do ato convocatório;
b. **a comissão de licitação ou pregoeiro, nas decisões referentes à habilitação/ inabilitação de licitante e/ou julgamento de proposta**;
c. a análise de amostra apresentada pelo licitante classificado em primeiro lugar, quando exigida no edital, de que se deve desincumbir técnico ou equipe técnica com conhecimento específico, designado ou contratado para tal finalidade;
d. a decisão referente a recurso administrativo interposto, quando envolvente de matéria técnica. (GRIFO NOSSO).

Assim, também, dispõe o Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1182/2004, Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues):

9.3.1.15. obrigatoriedade de a Comissão Permanente de Licitação não delegar competências exclusivas de sua alçada, tais como habilitação e julgamento das propostas, para outras unidades da empresa, conforme preconiza o art. 6º, inciso XVI, c/c o art. 45, todos da Lei 8.666/93, **ressalvada a possibilidade de solicitar parecer técnico ou jurídico relativo à matéria submetida à sua apreciação.** (GRIFO NOSSO).

Portanto, o parecer técnico é relevante para subsidiar a Comissão de Licitação nas decisões a serem tomadas sobre temas técnicos, cujo conhecimento foge da competência acadêmica específica e funcional dos membros da comissão.

Nesse sentido, o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura foi claro ao recomendar a desclassificação da empresa DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, uma vez que já havia sido dada a oportunidade de a empresa corrigir a sua proposta de preços, mas mesmo assim, "**a empresa tornou a apresentar erros nos parâmetros adotados, desobedecendo novamente o texto editalício**, além de promover alterações em itens onde não foram apontadas incorreções". Dessa forma, a Secretaria Municipal de Infraestrutura passou a analisar proposta de preços da segunda colocada, a empresa F & D CONSTRUCOES LTDA, chegando à conclusão de que as falhas encontradas na proposta de preços da empresa tratam-se de erros materiais, passíveis de correção.

Diante exposto, cabe-nos destacar o que estabelece o subitem 12.12 do edital, transcrito a seguir:

12.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo suficiente para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

A correção de propostas com erros materiais está em consonância com algumas decisões do Tribunal de Contas da União – TCU, desde que não se altere o valor global proposto para mais, a exemplo dos Acórdãos nºs 1734/2009, 187/2014, 2546/2015 e 830/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, abaixo reproduzidos:

Acórdão 1734/2009-TCU-Plenário-Rel. Raimundo Carreiro: A desclassificação de licitantes por conta de erro material na apresentação da proposta, fere os princípios da competitividade, proporcionalidade e razoabilidade, sendo medida de extremos rigor, que pode afastar do certame propostas mais vantajosas, com ofensa ao interesse público.

Acórdão 187/2014-TCU-Plenário-Rel. Min. Valmir Campelo: É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade.

Acórdão 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho: A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada.

Acórdão 830/2018-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho: A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de preços de licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto.

Perante o exposto, solicitamos a correção da Proposta de Preços da empresa F & D CONSTRUCOES LTDA, sem exceder o valor global proposto e apresentado em sua Planilha Orçamentária, que é de R$ 343.645,84 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta quatro centavos). A Proposta de Preços retificada deverá ser apresentada a esta Comissão Permanente de Licitação em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, ou seja, no máximo até o dia 15/07/2021 (quinta-feira).

A mencionada retificação deverá ser realizada nos seguintes pontos:

• Alterar a validade da proposta de preços para 120 (cento e vinte) dias, conforme estabelecido no subitem 9.1.1.4 do Edital; e,

• Corrigir os erros de arredondamento nos cálculos da planilha de custos.

Comunicamos, outrossim, que o não atendimento das retificações dentro do prazo ora estabelecido acarretará a desclassificação da proposta da empresa, momento em que se analisará a proposta da próxima colocada na ordem de classificação das propostas.

Por fim, uma vez atendidas a todas as exigências dispostas no Edital, será emitida a Ata de Julgamento das Propostas de Preços, com a

classificação final do presente certame, momento em que será concedido o prazo para recurso estabelecido no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Arapiraca – AL, 12 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:FE1D3EB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210, DE 07 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Atalaia/AL,
RESOLVE:
Art. 1º: NOMEAR, o Servidor Emanuel Henrique Emiliano do Santos, CPF:049.770.344-06, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal deste Órgão Público Municipal.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, 07 de Julho de 2021.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia

Publicado por:
Vitoria Maria Ferreira dos Santos
Código Identificador:6C393192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211, DE 07 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE CONTROLADOR GERAL".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Atalaia/AL,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, o Servidor Claudivan Florentino de Almeida, CPF: 739.691.844-87, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Controlador Geral**, do Quadro de Pessoal deste Órgão Público Municipal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, 07 de Julho de 2021.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia

Publicado por:
Vitoria Maria Ferreira dos Santos
Código Identificador:AF2346EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212, DE 07 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Atalaia/AL,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, a Servidora Caroline Alcântara Marques, CPF:091.572.994-63 , para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Especial**, no Gabinete da Prefeita, do Quadro de Pessoal deste Órgão Público Municipal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, 07 de Julho de 2021.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia

Publicado por:
Vitoria Maria Ferreira dos Santos
Código Identificador:5531FA18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a lei municipal n° 544 de 17 de Junho de 2014, CONVOCA associações e movimentos organizados para reunirem-se e elegerem os integrantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, (50% de entidades e movimentos representativos de usuários;25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;25% de representação de governo e prestadores de serviço privados conveniados, sem fins lucrativos. Gestão 2021/2023, representantes dos profissionais de saúde e dos usuários do sistema, que será realizada no dia 14 de Julho de 2021, (quarta-feira), ás 14h, na câmara municipal de Barra de São Miguel.
Disponibilidade DO EDITAL: endereço eletrônico: Prefeitura da Barra de São Miguel (barradesaomiguel.al.gov.br)

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:199363A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
V PLÉNARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Miguel Geraldo SN° Centro, Barra de São Miguel/ AL, CEP: 57180-000.

V PLÉNARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGULAMENTO

CAPITULO I

Da Realização

Artigo 1°- A V plenária Municipal de Saúde de Barra de São Miguel será realizada no dia 14 de Julho de 2021 no auditório da câmera de Vereadores sob auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CAPITULO II

Do Objetivo

Artigo 2° - A V plenária Municipal de Saúde de Barra de São Miguel convoca pela resolução n° 08 de 28 de maio de 2019 do conselho Municipal de Saúde, terá por finalidade definir a reestruturação do conselho Municipal De Saúde.

CAPITULO III

Da Organização da Planária

Artigo 3° - Para a organização da V plenária Municipal de Saúde, foi constituída a comissão organizadora, tendo a seguinte composição:

Presidente: Edvaldo Lins de Mendonça Junior.

Coordenador Geral: Jackeline Gomes Correia dos Santos.

Secretária Executiva: Anne Danyelle da Silva Ferreira

Equipe e Divulgação e divulgação: Edvaldo Lins Mendonça Junior, Sonia Antônio Verão Teodoro, Anne Danyelle da Silva Ferreira, Denilson Willians Inácio Duarte.

Equipe de infraestrutura: Paulo Guilherme da Silva.

Artigo 4° - A V plenária Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo coordenador Geral da Comissão Organizadora.

Artigo 5° - A secretaria do evento funcionará na sede do Conselho Municipal de Saúde, até o dia 12 de Julho.

Artigo 6° - A dinâmica da plenária Municipal de Saúde será estabelecida conforme a programação e o regulamento.

CAPITULO IV

Da Participação

Artigo 7° - Poderão inscrever-se como membros da plenária, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da politica de saúde, na condição de:

a) Participantes

b) Convidados

Parágrafo 1° - Os membros inscritos como participantes terão direito a voz e voto.

Parágrafo 2°- Como participantes inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições publicas, entidades de classe, trabalhadores de saúde e representação da sociedade civil, que poderão pleitear uma vaga para a composição do Conselho Municipal De Saúde.

Parágrafo 3 ° - Serão convidadas entidades ou representantes de outras cidades e ou instituições Estaduais e Nacionais para participar na categoria de convidados palestrantes.

Parágrafo 4° - Terão direito a voto, aqueles que no ato do credenciamento, inscreveram-se como participantes, independente do pertencimento a entidades representativas, respeitando a participação por seguimento.

Artigo 8° - Em caso do participante ser funcionário publico municipal, a ausência ao trabalho será considerada justificada, mediante a apresentação da declaração emitida pela comissão organizadora.

Artigo 9° - As inscrições encerra-se no termino do regulamento.

SEÇÃO I

Dos Conselheiros

Artigo 10° - Serão eleitos como conselheiros:

I. Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de instituições governamentais (municipais).

II. Titulares ou representantes, formalmente credenciados, de representação da área de saúde.

III. Representante de usuários, organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos, entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores, clube de serviço, organizações estudantis, igrejas, quilombolas, índios, ciganos, LGBT, e segmentos religiosos, assim como outras instituições da sociedade civil organizada que não se inclua nos itens anteriores.

Parágrafo 1° - Os conselheiros titulares e suplentes representantes dos usuários serão indicados por suas respectivas entidades representativas.

Parágrafo 2°- Nos termos do atrigo 1° da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, e profissionais da saúde.

Parágrafo 3° - a eleição dos conselheiros dar-se nos grupos por segmento (usuários, trabalhadores de saúde), em seguida apresentados á plenária para referendá-los.

CAPITULO V

Da Plenária Final

Artigo 11° - Os encaminhados, propostas e as entidades/instituições e conselheiros eleitos serão apresentados e homologados pela plenária, os quais farão parte do relatório final da IV Plenária Municipal de Saúde.

CAPITULO VI

Das disposições gerais

Artigo 12° O regulamento será lido e apreciado no plenário da v Plenária Municipal de Saúde.

Artigo 13° É assegurado aos participantes o questionamento pela ordem junto á mesa que o regulamento não esteja sendo cumprido.

Artigo 14° Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela comissão organizadora da V Plenária Municipal de Saúde e, posteriormente, submetido á apreciação pelo plenário.

Barra de São Miguel, 28 de Junho de 2021

PLENÁRIO DA V PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:20DBEC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL BIÊNIO 2021/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

BIÊNIO 2021/2023

Art. 1° O edital de convocação para a eleição e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Barra De São Miguel para o biênio 2021/2023, deverá ser divulgado nos meios de comunicação oficiais da prefeitura Municipal (mídia, mural das repartições públicas).

Art. 2° A eleição será realizada no dia 14 de Julho de 2021, no auditório da Câmara Municipal as 14h, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste edital nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 3° Poderão concorrer ao processo eleitoral, representantes das instituições, entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, segmento de gestor e prestadores de serviço de saúde, público e privado, no âmbito municipal.

Art. 4° As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I. 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

II. 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

III. 25% de representação de governo e prestadores de serviço privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 5° A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho Municipal De Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

Art. 6° O período de inscrição das entidades e instituições interessadas será de 05 de Julho, a 12 de Julho de 2021, das 8h às 13h, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Barra de São Miguel, situada na Rua Miguel Geraldo, S/N, Centro, vizinho a biblioteca municipal.

Art. 7° Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para comprovação de sua legalidade pela comissão eleitoral.
I. Entidades e movimentos representativos de usuários:
a) Estatuto atualizado da entidade
b) atas de eleição e posse da atual diretoria, registrados em cartório.
c) espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da receita federal.
II. Representação de prestadores de serviço privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
a) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da receita federal.
b) Inscrição no cadastro nacional de estabelecimento de saúde – CNES. E parágrafo Único- fica vedado aos representantes de usuários qualquer vinculo empregatício com a esfera de governo municipal, na área da saúde.
(Lei Municipal n° 544 de 17 DE Junho de 2014).
III. Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde.
a) Documento de identificação (CPF, identidade e n° de matricula).
b) Documentação que comprove que o servidor seja do quadro efetivo.

Art. 8° O Conselho Municipal de Saúde será composto por 08 membros titulares e 08 membros suplentes conforme a lei Municipal de n° 544 de 17 de Junho de 2014.

Art. 9 ° As entidades ou instituições que comprovarem a legalidade deverão apresentar no ato da inscrição através de oficio o nome do representante legal e copia de documento de RG para participar do processo eleitoral na sede do Conselho Municipal de Saúde de Barra de São Miguel.
I. Fica vedado aos representantes de usuários qualquer vinculo empregatício com esfera de governo municipal na área de saúde.

Art. 10° Aos representantes dos trabalhadores é vedado a ocupação de cargos comissionados no governo municipal, estadual e/ou federal. (Lei Municipal n° 544 de 17 de Junho de 2014)

Art.11° Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer a outra entidade do mesmo segmento e natureza (Lei Municipal n° 544 de 17 de Junho de 2014).

Art. 12° Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será por sorteio.

Art. 13° A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será

Formalizada por meio de Decreto ou Portaria de nomeação do prefeito. (Lei Municipal N° 544 de 17 de Junho de 2014).

Art. 14° Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Eleitoral.

Barra de São Miguel, 28 de Junho de 2021.

EDVALDO LINS MENDONÇA JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra de São Miguel

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:2B09EE1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO 012/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículos leves, médios, caminhões e maquinários, para eventual fornecimento e necessidade do Município de Batalha – Data/Horário: 23 de julho de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com .

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7C8C94D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO D23

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 023/2021, do Município de Batalha/AL, referente ao processo 045.2021/002, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORA, fica AUTORIZADO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: GUILHERME TENORIO NERY - ME, CNPJ nº 31.584.323/0001-01. Valor Contratado: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) – Vigência 06 (seis) meses.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:85CA3ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL D23

Contrato nº 040/2021– Processo Licitatório nº 045.2021/002– Dispensa nº 023/2021 – Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: GUILHERME TENORIO NERY ME, CNPJ nº 31.584.323/0001-01 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORA – Valor Contratado: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) – Vigência 06 (seis) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9C07F5F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021.0610.0011
DATA: 12 de julho de 2021.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de aquisição de mobília destinado ao consultório odontológico deste município.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa JOSÉ VALTER LOPES, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.163.998/0001-79, para a aquisição de mobília destinado ao consultório odontológico do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8D267289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ARP N.º 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021.0423.0001
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA** destinado às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

A Prefeitura Municipal de Branquinha/AL através da Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa licitante:
- **PROMAC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.310.985/0001-48, com sede na Av. Menino Marcelo, n° 92, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.080-110, vencedora dos itens 19, 21 E 61 referentes ao Pregão Eletrônico de n.º 013/2021.
Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado por meio de Ato publicado no Diário Oficial dos Municípios, restando como vencedora a assinatura da Ata de Registro de Preços de n.º 025/2021 bem como fazer juntada nos autos as certidões atualizadas. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Branquinha/AL, 12 de junho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7A239605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 023/2021 e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0405.0007, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de urnas funerárias juntamente com o translado destinados ao município de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa MARIA DE LOURDES DA S ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.893/0001-90, no valor total de R$ 175.673,40 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Branquinha/AL, 12 de julho de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3CA3EDE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.078/0001-98,

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos e máquinas**.**
Valor: O valor contratado que perfaz a ordem de **R$ 7.348.023,12 (sete milhões trezentos e quarenta e oito mil e vinte e três reais e doze centavos,** passará o mesmo para **R$ 8.015.511,12 (oito milhões quinze mil quinhentos e onze reais e doze centavos).**
Celebração: 08/03/2021;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 08/03/2021.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C7E18294

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: **JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.271/0001-67;

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial de ruas diversas do Município de Canapi/AL.

Valor: o Valor contratual que perfaz a ordem de **RS 1.878.027,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil e vinte e sete reais)**, recebe um acréscimo de **R$ 52.610,12 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e doze centavos),** que corresponde a um percentual de 9,02%, sobre o saldo existente, que perfaz a ordem de **R$ 583.260,72 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos),** passando consequentemente para **R$ 635.870,84 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**, para viabilizar a conclusão da obra, obedecendo as determinações do art. 65, inciso I, § 1°, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Celebração: 30/04/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Rinaldo de Moraes Júnior.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6E9C774F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e CICERO ANGELO NOGUEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n° 043.902.984-88
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Ponto de Apoio do PSF do Sítio Cachoeira Velha.
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 08/01/2021;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cicero Angelo Nogueira Junior.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:88E37919

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 17/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas. Data: 23/07/2021, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:A1B295B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo de Dispensa de Licitação Emergencial, em favor da empresa W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ nº 29.529.181/0001-20, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Carneiros(AL), 28 de maio de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684.0001-69. CONTRATADA: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ nº 29.529.181/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. VALOR UNITÁRIO DO ITEM: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). DATA CONTRATO: 28/05/2021. VALIDADE: 28/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante. Wellington Klebson de Melo Oliveira-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 28 de maio de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BDDF37FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Pregão Eletrônico 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **CLICYANE KAUANNE SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.423.778/0001-46

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 172.959,60 (cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**
FIRMADO EM: 21/06/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Clicyane Kauanne Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:BF3F0B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Pregão Eletrônico 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **G. P DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.478.725/0001-52

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 73.092,00 (setenta e três mil e noventa e dois reais).**
FIRMADO EM: 21/06/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Geraldo Pedro da Silva Filho

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:089BE671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

Pregão Eletrônico 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **JOSE ALYSSON DA SILVA FILHO 09605502402**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.912.016/0001-06

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 53.480,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).**
FIRMADO EM: 21/06/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Jose Alysson da Silva Filho

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:93450F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

Pregão Eletrônico 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **LOCATTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.684.164/0001-46

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).**
FIRMADO EM: 21/06/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Flavio Pereira Ramires

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:338D48D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202102110005/2021

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 202102110005/2021 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por Item n° 01/2021. Tendo por objeto o FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) E BUFFET, LANCHE E COFFE BREAK, tendo como vencedora do certame as empresas: RAPHAEL LOBO DE MENDONÇA BRAGA 05888651406, com o CNPJ sob n° 37.858.956/0001-39, vencedora com valor global de R$ 135.395,00 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 18 de junho de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202102110005/2021
Aos 14 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2021 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: RAPHAEL LOBO DE MENDONÇA BRAGA 05888651406, inscrita no CNPJ sob o nº 37.858.956/0001-39, representada pelo Sr. Raphael Lobo de Mendonça Braga, com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 14/2021, com Valor Total de R$ 135.395,00 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) E BUFFET, LANCHE E COFFE BREAK. Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:10D087F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO EM 12/07/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 202105260011

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS E REFORMAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2021, às 09h:00 (nove) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Av. João Navarro, nº 61, centro, CEP: 57.140-000, Coqueiro Seco/AL, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 184 de 15 de junho de 2021 a senhora Ana Maria Soares da Silva, presidente da CPL, esteve presente os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Silvio Rodrigues dos Santos e André Rodrigues da Silva. Esteve presente também o engenheiro do município Sr. Felipe Joaquim Castro Sant Ana. O presidente saudou a todos e procedeu com a abertura das propostas das seguintes empresas habilitadas:

RNS CONSTRUÇÕES LTDA, com o CNPJ sob n° 16.970.437/0001-98 representada pelo Sr. **Rendrikson Douglas Ventura Tavares** com CPF sob nº 061.281.164-69, com endereço eletrônico rnsconstrucoesltda@gmail.com.

pediu para que os presentes análise os envelopes e os mesmo comprovaram que estavam perfeitamente lacrados, após a abertura e análise teve a seguinte classificação:
1º - **RNS CONSTRUÇÕES LTDA**, com o CNPJ sob n° 16.970.437/0001-98 – R$ 2.847.170,22 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta reais e vinte e dois centavos)

Após a análise dos representantes das empresas o presidente perguntou se os mesmos tinha alguma objeção ou interesse em interpor recurso administrativo, o mesmo respondeu que não tinham nenhum questionamento.
A presidente submeteu a análise das propostas ao setor de engenharia para análise o qual emitiu parecer dando concordância com a regularidade da proposta de preços apresentada.

A presidente saudou a todos encerra a sessão e pediu para que fosse lavrada a presente ata.

ANA MARIA SOARES DA SILVA	***SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Presidente da CPL	Apoio
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	***FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA***
Apoio	Engenheiro do Município

RNS Construções LTDA
RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E5105C8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos – SMTTS, torna público o Pregão Eletrônico nº 005.01/2021, alusivo ao objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para pacientes que apresentam sintomas de covid-19 e demais síndromes respiratórias destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Data de realização: 27 de julho de 2021, às 9:00h, horário de Brasília - Acolhimento das propostas à partir de 14 de julho de 2021 às 09:00 horas, até 27 de julho de 2021 às 08:59 horas – horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico **(**www.bnc.org.br**)**. Informações: endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes , ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 12 de julho de 2021.

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:76114913

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA - ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

OBJETO: 2ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

RESUMO: Alteração da ementa, do preâmbulo e dos itens 1, 2, 9, 10, 11 e Anexo I do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021.

DATA: 12 de julho de 2021.

ASSINATURA: YVETTE ROCHA FARIAS, Presidente da Comissão
AMANDA ALVES DA SILVA LYRA, Secretário da Comissão
LENOIR DUARTE DE MELO, Membro da Comissão

*As íntegras da Errata e do Edital podem ser acessadas no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico *https://transparencia.coruripe.al.gov.br/editais-diversos*

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:57F86374

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

OBJETO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO: O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio do(a) Sr. Secretário Municipal de Educação, Djalma Barros Siqueira Neto, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas, e formação de Cadastro de Reserva, para contratação de pessoal, por tempo determinado, para o atendimento de excepcional interesse público, em cumprimento ao que determina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.521/2021, nos termos e condições fixados no presente Edital.

DATA: 12 de julho de 2021.

ASSINATURA: YVETTE ROCHA FARIAS, Presidente da Comissão
AMANDA ALVES DA SILVA LYRA, Secretário da Comissão
FABIANA SILVA ROCHA, Membro da Comissão

*A íntegra do Edital pode ser acessada no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico *https://transparencia.coruripe.al.gov.br/editais-diversos*.

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:E5779740

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

OBJETO: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMENTA: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO: O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Coruripe/AL, na Praça Castro Azevedo, nº 47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.230/0001-47, por intermédio do(a) Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Hermann Madeiro, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas, e formação de Cadastro de Reserva, para contratação de pessoal, por

tempo determinado, para o atendimento de excepcional interesse público, em cumprimento ao que determina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.521/2021, nos termos e condições fixados no presente Edital.

DATA: 12 de julho de 2021.

ASSINATURA: YVETTE ROCHA FARIAS, Presidente da Comissão
AMANDA ALVES DA SILVA LYRA, Secretário da Comissão
JOSÉ LINO DA SILVA NETO, Membro da Comissão

*A íntegra do Edital pode ser acessada no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico *https://transparencia.coruripe.al.gov.br/editais-diversos*.

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:C1391000

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 26/2021

Processo nº: ° 03290052/2021
Ata de Registro de Preços nº 26/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.006/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº: 10.793.812/0001-95.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado, destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 07 de julho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Silvio Moreira dos Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:651AB683

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 01050010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

EMPRESAS VENCEDORAS

EMPRESA: MIX PAPELARIA EIRELI
CNPJ N° 24.180.611/0001-27

VALOR TOTAL R$ 341.073,10 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS);

EMPRESA: ZL COMÉRCIO LTDA
CNPJ N° 05.946.524/0001-93

VALOR TOTAL R$ 283.939,56 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME
CNPJ N° 19.197.721/0001-61

VALOR TOTAL R$ 67.391,13 (SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).

VALOR TOTAL ADJUDICADO R$ 692.403,79 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

LOTES FRACASSADOS: 02, 04, 06, 07, 11, 12 E 15.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 12 DE JULHO DE 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C3A15939

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021 3° CHAMADA
PROCESSO N.º 03090035/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N° 844667/2019, PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de junho de 2021 foi FRACASSADO a terceira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

Delmiro Gouveia/AL, 25 de Junho de 2021

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4A0D9907

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 21/2021 -TIPO MENOR PREÇO PELO MAIOR DESCONTO.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Implementos para Manutenção das Redes de Abastecimento de Agua do Município, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: **dia 26 de julho de 2021 às 09:00 horas**.

PREGÃO ELETRONICO N° 22/2021 -TIPO MENOR PREÇO PELO MAIOR DESCONTO.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: **dia 26 de julho de 2021 às 11:00 horas**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRASNET, e pode ser solicitado através do e-mail: licitacoescpl17@hotmail.com.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:83FAD0A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

RATIFICO o entendimento da pregoeira e sua equipe de apoio, no sentido do conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI – EPP, considerando assim como vencedora do certame a empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**.

Ibateguara – AL, 12 de julho de 2021.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:FBC2F80C

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – SRP

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** os representantes das empresas abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias**, isto é, até o próximo dia 19/07/2021,a partir da publicação deste, para assinatura da **Ata de Registro de Preços** oriunda do Processo Administrativo nº 0608005/2021, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no item 12 do Edital do Pregão acima referenciado:

ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, CNPJ nº 38.014.290/0001-03, sediada a Av Frei Caneca nº 121, CEP: 55.296-390 – Garanhuns/PE, representada por Isabel Cristina Moraes Marinho, Carteira de identidade nº 5562993, inscrito no CPF nº 028.922.124-21;

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29, sediada a Av Jardins de Santa Monica, 100, CEP: 22.793-095 - Rio de Janeiro-RJ, representada por Silvio Machado Martins de Souza, Carteira de identidade nº 14562S128, inscrito no CPF nº 083.944.677-25;

VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 5.980.425/0001-28, sediada a Rua Dom Jonas Batinga, 414, CEP: 57.301-130 – Arapiraca/AL, representada por Vaudileide Pereira Santos, Carteira de identidade nº 898666, inscrito no CPF nº 441.249.535-34;

MEDROCHA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 36.926.817/0001-32, sediada no CJ Residencial Newton Pereira Goncalves, CEP: 57.800-000 - União dos Palmares/AL, representada por Mariana Cavalcante de Medeiros Rocha, Carteira de identidade nº 35103264, inscrito no CPF nº 077.181.044-00.

Ibateguara/AL, 12 de julho de 2021.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3A0C5F01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A dispensa DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º **1713/2021,** em conformidade com o art. 24, X , da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do senhor(a) **MARIA COSTA DE SOUZA,** inscrito(a) no CPF nº **146.687.854-15** no valor mensal de ***R$ 1.000,00 (um mil reais)***, com vigência até o dia **31/12/2021**, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará o **CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19**. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 07 de julho de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:950C0654

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2021 – SRP. **OBJETO:**Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S)- Destinados ao COVID - 19. **DATA DA ABERTURA:** 20 de julho de 2021 às 10:00 (dez) horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à situada na rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL. EDITAL: Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas

Jacuípe/AL, 12 de julho de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C3ED6299

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo Contratual
1º Termo Aditivo ao Contrato nº CC 52/2020 – Procedimento de Contratação: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): **NEW**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.079.460/0001-67 – Cláusulas Aditivas: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de 25% (vinte e cinco), por cento, ao valor global do contrato, referente aos itens que estão zerados na planilha orçamentaria, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º 52/2020 da concorrência 01/2020 – Execução dos serviços de engenharia pertinentes a manutenção de prédios públicos e infraestrutura urbana neste município, onde o valor inicial era de R$ 2.758.153,78 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), passará a ter um aumento de R$ 689.538,45 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Ficando assim após assinatura deste termo o valor global desse contrato em R$ 3.447.692,23 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B233FAFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 018/2021- SRP - Licitação nº 883141. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários. Data: 26/07/2021, às 10h00min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de julho de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:0F5F669B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
PORTARIA Nº 650 DE 09 DE JULHO DE 2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, considerando denúncia materializada pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplina para apurar ilícito administrativo previsto na Lei Municipal n. 06/2009, atribuído à servidora pública **ALICE BARBOSA DA SILVA,** nomeada em 22 de dezembro de 2016, matrícula nº 3364, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
Designar, nos termos da lei Orgânica Municipal, uma comissão composta pelos servidores Jeane Guilherme Santos Silva, Matrícula nº 3114, João Paulo Ferreira da Silva, Matrícula nº 2465, Maria Elizabete da Silva, Matrícula nº 0805, para, sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão;
Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 09 de Julho de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:C99861B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA, portador do CNPJ 12.207.403/0001-95, localizado na Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Obras de Pavimentação e Drenagem de diversas ruas do município.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:FBD66A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Mobília Geral**, destinados as Secretarias Municipais.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:D96FA5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Eletroeletrônicos**, destinados as Secretarias Municipais.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:631EB957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Fardamentos**, destinados as Secretarias Municipais.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:C38F53F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO 020/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
Processo n.º 071.2021/002 - Pregão Eletrônico Nº 020/2021.Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Material Lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II, destinado aos alunos regularmente matriculados visando melhorar os indicadores de qualidade da educação da Rede Pública Municipal do Ensino do Município de Major Izidoro/AL.
O Departamento de Licitações torna público a alteração da data de realização do mesmo, devido a interposição de impugnação ao edital por empresa interessada em participar do certame e o tempo exíguo para julgamento do referido incidente até a data inicialmente prevista para realização do certame, fazendo-se necessário, para revisão e retificação do Termo de Referência, portanto o cancelamento do mesmo com provisionamento de nova data, a ser divulgada.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:F7F1344F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 455 DE 01 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a **Sra. FLAVIANA BARBOSA DE LIMA,** ora ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **01 de Julho de 2021**.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:7543E07E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO, NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, DAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID19 DETERMINADAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 75.087, DE 07 DE JULHO DE 2021, PELA CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos Estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e continuidade de ações restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, bem como a necessária observância do atendimento das medidas impostas no Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.145/2020;

CONSIDERANDO as sanções e as prerrogativas da vigilância sanitária, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1039/2011;

CONSIDERANDO a indispensável observância permanente da taxa de contágio do Covid-19 em âmbito nacional, e da ocupação de leitos da rede hospitalar pública e privada no Estado de Alagoas para tratamento e recuperação da população acometida pelo vírus;

CONSIDERANDO a competência concorrente, nos termos do pacto federativo e do entendimento emanado pelo E. STF em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, atribuída aos Estados e Municípios brasileiros, conferindo-lhes a autonomia e a prerrogativa de estabelecer medidas de combate ao Novo Coronavirus de acordo com a realidade e necessidade de seus respectivos territórios;

CONSIDERANDO a determinação, pelo Decreto Estadual nº 75.087, de 07 de julho de 2.021 da classificação da 1ª Região Sanitária do Estado de Alagoas, na qual se encontra o Município de Marechal Deodoro, na Fase Laranja,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convalidados no âmbito de todo o território de Marechal Deodoro, no que couber, os efeitos do Decreto Estadual nº 75.087, de 07 de julho de 2.021, da 00h00 (zero hora) do dia 09 (nove) de julho de 2021 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2021, de acordo com os dispositivos desse decreto, e cujo funcionamento dos estabelecimentos comerciais deverá obedecer aos termos autorizados pela Fase Laranja, elencados no **Anexo Único desse Decreto**.

§ 1º. Ficam estabelecidos os seguintes horários de funcionamento de lojas, galerias e centros comerciais:
I – lojas localizadas no bairro do Centro funcionarão das 9h às 17h;
II – lojas de rua e galerias funcionarão das 10h às 18h;
III- bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres das 5h às 22h, podendo funcionar após as 22h, todos os dias da semana, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas; e
IV – academias, clubes e centros de ginásticas, das 5h às 22h.

§ 2º. Excetuam-se do limite de horário de funcionamento dos estabelecimentos mencionados na Fase Laranja do Decreto Estadual nº 75.087/2021 a circulação nas vias públicas pelos entregadores na

modalidade "*delivery*", estritamente no período de tempo necessário ao cumprimento da entrega, durante o exercício da atividade.

Art. 2º Fica liberado, durante o período determinado no art. 1º desse Decreto, o acesso, a circulação e utilização das praias, marinas, rios e lagoas, inclusive os calçadões, no sábado, domingo e feriados, para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas.

Art. 3º Fica autorizada a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, a partir de 12 (doze) de julho, conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta GC/SEDETUR/ SEFAZ/SESAU:

I – Eventos ao ar livre, limitado a 100 (cem) pessoas;

II – Eventos em locais fechados, limitados a 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 4º Durante o período determinado no art. 1º deste Decreto, haverá a RESTRIÇÃO DE HORÁRIO de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 23h às 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.

Art. 5º. Caberá aos órgãos municipais competentes, notadamente à vigilância sanitária, a intensificação da fiscalização das medidas obrigatórias nos estabelecimentos autorizados a funcionar no território municipal, para fins do fiel cumprimento das determinações desse Decreto.

§ 1º. Fica autorizada à vigilância sanitária a solicitação de servidores de outras áreas, preferencialmente correlatas, para o auxílio da fiscalização das medidas obrigatórias, que atuarão sob a sua supervisão e respaldo.

§ 2º. À Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar canais de atendimento que funcionarão para denúncias de infração a este Decreto.

Art. 6º. Caberá a cada Secretaria, Superintendência, Autarquia e Repartição deste município adotar, preferencialmente, o atendimento ao público externo de forma remota, como por e-mail ou telefone, conforme o que dispuser o órgão, cujos servidores, nos termos e possibilidades autorizados pelo órgão, desenvolverão suas atividades em regime de teletrabalho;

§1º. O funcionamento dos serviços municipais intra-órgãos deverá observar a devida alimentação, em tempo real da movimentação, do sistema Contabilis para fins de acompanhamento de tramitação processual administrativa.

§2º. Os órgãos municipais cujas atividades exijam no total ou em parte funcionamento com atendimento presencial deverão fazê-lo por meio de agendamento, considerando o necessário distanciamento social e proibição de aglomeração para definição de quantitativo diário de atendimento presencial, sendo vedado o acesso ao ambiente do atendente além do interessado agendado, bem como eventual formação de filas, será de responsabilidade do respectivo órgão quanto ao controle e fiscalização de cumprimento de todas as medidas de distanciamento, uso de máscaras e demais determinações legais e normativas.

Art. 7º. As obrigações estabelecidas nesse Decreto não eximem os estabelecimentos e demais entidades privadas envolvidas da observância e cumprimento dos normativos relativos à prevenção e combate expedidos e vigentes das esferas Estadual e Federal, bem como de outros regulamentos aplicáveis às respectivas atividades.

Art. 8º. Ficam os órgãos municipais de saúde autorizados a expedir normas complementares ao presente Decreto, de modo a permitir-lhe a aplicabilidade com maior eficiência.

Art. 9º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de julho de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Decreto nº 39/2021, de 08 de julho de 2021

ANEXO ÚNICO

Fica autorizado o funcionamento na Fase Laranja:
I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – serviço de call center;
III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
V – distribuidores de energia elétrica;
VI – serviços de telecomunicações;
VII – segurança privada;
VIII – postos de combustíveis;
IX – funerárias;
X – estabelecimentos bancários e lotéricas;
XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º , art. 1º deste decreto;
XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado à área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º, art. 1º deste decreto;
XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;
XXII – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o artigo 1º desse Decreto;
XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU Nº 005/2021, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XXIV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;

XXV – transporte de carga no âmbito do Estado de Alagoas;
XXVI – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o § 1º, art. 1º deste decreto;
XXVII – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 1º deste decreto;
XXVIII – transporte intermunicipal e turístico com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
XXIX – espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público;
XXX – visitas e entrega de alimentação suplementar em presídios; e
XXXI – Teatros, Museus, parques temáticos, circos, cinemas com 30% (trinta por cento) da sua capacidade, seguindo os protocolos sanitários da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU.

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:4CB430D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2015

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2015
Partes: PMMD e **MAKRI CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.127.774/0001-02.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 e artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 20/2015, configurando em um aumento de 7,5% da quantidade inicial do objeto contrato, que resulta em um acréscimo no valor do contrato de R$ 1.343.853,09 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 20/2015, configurando em uma supressão de 7,5% da quantidade inicial do objeto contrato, que resulta em uma supressão no valor do contrato de R$ 1.343.853,09 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REFLEXO FINANCEIRO
Em decorrência do aumento de 7,5% do quantitativo do objeto do contrato, equivalente a R$ 1.343.853,09 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), e no mesmo projeto no qual se deu uma supressão de 7,5% equivalente a R$ 1.343.853,09 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), de modo que, as alterações não compensadas, não refletirá no valor final do contrato, continuando o mesmo sendo R$ 17.906.569,06 (dezessete milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos.
CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 30/11/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência fica prorrogado até 31/12/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 28 de maio de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Mário Vieira Barros Junior
MAKRI CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:56A34A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2306.001/2021

Partes: PMMD e a empresa CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.929/0001-71.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL.
Valor do Contrato: R$ R$ 1.069.784,72 (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 23 de junho de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano – INTERVENIENTE
Antônio Marques da Silva
Cícero Marques Da Silva Construção - ME - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0DE851A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2510.002/2019

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2510.002/2019
Partes: PMMD e **AM3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.628.118/0001-07.
Fundamento Legal: Embasado no artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 25/10/2021, contados do encerramento do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
A execução do contrato fica prorrogada até o dia 25/09/2021, contados do encerramento do contrato.
CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 22 de abril de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Otávio Vinicio Rocha de Albuquerque Melo
AM3 ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:6713E6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1010.001/2019

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1010.001/2019
Partes: PMMD e IVANA CARLA DELEZZOTE HORA, inscrita no CPF/MF nº 675.603.345-04 e HENRIQUE CESAR VERGETH GRANGEIRO, inscrito no CPF/MF nº 410.604.664-49.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo, podendo o imóvel ser entregue a qualquer momento desde que haja aviso prévio de 30 (trinta) dias.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 22 de junho de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO
Arykoerne Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio - INTERVENIENTE
Henrique César Vergeth Grangeiro - LOCADOR
Ivana Carla Delezzote Hora - LOCADORA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:A6EEFEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **CEPALAB LABORATORIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44 sediada na R Governador Valadares, n° 104, Chácaras Reunidas São Vicente, São José da Lapa/MG, CEP 33.350-000, no valor de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais),** visando a Aquisição Teste Rápido do antígeno da COVID-19 (Swab Nasofaríngeo), sob os fundamentos do artigo 3 e 11, da MP 1.047, de 03 de maio de 2021.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 12 de julho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:12E26ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 038/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0608029/2021 – A Prefeitura do Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: P.M.M.D., P.E. Nº 038/2021, Processo Nº 0608029/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de gás medicinal visando atender as necessidades da Prefeitura desta Municipalidade.
Data e hora da sessão de disputa: 26 de julho de 2021 às 09h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/licitacoes/.

Marechal Deodoro/AL, 12 de julho de 2021.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:35EA0484

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.1/2021
Processo Administrativo nº: 0513009/2021
Pregão Eletrônico nº: 031/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MERENDAS a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o 27.390.230/0001-60, com sede na RUA BOA VISTA, S/N CENTRO – PORTO CALVO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.059.300,00 (um milhão cinquenta e nove mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – **Contratante**
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – **Contratado**
WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira – Secretário(a)

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:353FE9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.2/2021
Processo Administrativo nº: 0513009/2021
Pregão Eletrônico nº: 031/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MERENDAS a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: BERNARDI GUEDES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o 16.986.881/0001-00, com sede na RUA TEM. JULIVAL CASADO, 22ª – CLIMA BOM – MACEIÓ/AL – CEP: 57.071-400
VALOR TOTAL: R$ 16.746,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – **Contratante**
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
BERNARDI GUEDES LTDA - EPP – **Contratado**
EGLON LUIZ BERNARDI **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira – Secretário(a)

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:DE300B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.4/2021
Processo Administrativo nº: 0513009/2021
Pregão Eletrônico nº: 031/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MERENDAS a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o 38.275.819/0001-34, com sede na RUA EM PROJETO A, LOT PORTAL DO RENASCER, S/N, QD: B, LOTE 52, GALPÃO 52, PORTAL DO RENASCER – SATUBA/AL , CEP: 57.120-000
VALOR TOTAL: R$ 45.306,00 (**quarenta e cinco mil trezentos e seis reais**).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – **Contratante**
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI – **Contratado**
WANDERSON DA SILVA LIMA **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira – Secretário(a)

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:B583BD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.6/2021
Processo Administrativo nº: 0513009/2021
Pregão Eletrônico nº: 031/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MERENDAS a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o 37.119.924/0001-11, com sede na RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, N 44, POÇO – MACEIÓ/AL – CEP: 57.025-570
VALOR TOTAL: R$ 237.970,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – **Contratante**
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – **Contratado**
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE **– Representante Legal**.
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira – Secretário(a)

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:692EDECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 039/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0316062/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: P.M.M.D., PE Nº 039/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, sendo máquinas tipo Motosserras, Roçadeiras de Carrinho, Roçadeiras, Podador de Galhos e Trator cortador de Grama, para manutenção, supressão e podas das árvores e jardins no município, visando a utilização dos equipamentos no auxílio das atividades realizadas pelos servidores responsáveis pela jardinagem e para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro.
Data e hora da sessão de disputa: 02 de agosto de 2021 às 09h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 12 de julho de 2021.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:6663FFA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO CONTRATO 41/2021 FPM

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.001.230421
CONTRATO Nº 41/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, com sede administrativa localizada na Rua José Sapucaia, nº 01, Maribondo – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratada: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOGACIA, registrada na OAB/AL sob nº147/2004 com CNPJ sob nº 06.942.158/0001-67 situada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2.789, Edf. Norcon Empresarial, sala 1.101, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57037-532, representada neste ato pelo Sr. BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, OAB/AL sob Nº 7617 e CPF/MF nº 040.568.274-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE PERDAS FINANCEIRAS DO FPM PROVOCADAS POR ERRO DE CÁLCULO POR PARTE DA UNIÃO FEDERAL.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO: O valor do presente contrato corresponde aos percentuais abaixo listados:
Parágrafo Primeiro: No caso de execução do processo judicial, será pago o equivalente a 20% vinte por cento dos valores recuperados, pertencente ao município.
Parágrafo Segundo: Não havendo resultados positivos (incremento), o CONTRATANTE estará automaticamente desobrigado do pagamento de taxa de sucesso.
DOTAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. E Rec. Humanos.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Maribondo/AL em 09 de JULHO de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOGACIA
Contratante

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:EB4BA7EC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.001.230421
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

A Prefeita do Município de Maribondo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE PERDAS FINANCEIRAS DO FPM PROVOCADAS POR ERRO DE CÁLCULO POR PARTE DA UNIÃO FEDERAL.
Empresa: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOGACIA, registrada na OAB/AL sob nº147/2004 com CNPJ sob nº 06.942.158/0001-67 situada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2.789, Edf. Norcon Empresarial, sala 1.101, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57037-532, o valor no caso de execução do processo judicial, será pago o equivalente a 20% vinte por cento dos valores recuperados, pertencente ao município e não havendo resultados positivos (incremento), o CONTRATANTE estará automaticamente desobrigado do pagamento de taxa de sucesso.

Prefeitura Municipal de Maribondo em, 09 de julho de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:FCA0CCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144 DE 03 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 144 DE 03 DE MAIO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria 40/96 de 20 de junho de 1996, dando-lhe nova redação: conceder aposentadoria, por idade, o servidor **João Rosendo dos Santos,** matrícula 000734, com o tempo de contribuição de 49 anos e 02 meses, portador do CPF 008.088.574-87, ocupante do cargo de Fiscal Geral, com fulcro o que dispõe o Art. 107, § único c/c art.108, I, da Lei Municipal nº 39 de 30 de setembro de 1974, e art. 40, III, "d" da C.F. de 88, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos dois qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 03 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:E002F2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/99

Portaria nº 03/99

O Prefeito do Município de Maribondo/ AL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 16/98 RESOLVE, conceder aposentadoria a Sebastião Lino Correia, matricula nº 18-1, Fiscal de Rendas, Padrão A, da parte Permanente do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1998 c/c o art. 107, inciso III da Lei nº 39 de 30 de setembro de 1974 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), acrescidas de 07 (sete) qüinqüênios, com fulcro no art. 197 da Lei nº 39 de 30 de setembro de 1994.

Prefeitura Municipal de Maribondo, 14 de janeiro de 1999.

ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos 14 dias do mês de janeiro de 1999.

VALDIRENE DE SANTANA ARAÚJO
Secretario de Administração

e Finanças.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:03DC634C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172 DE 01 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 172 de 01 de julho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maribondo, **RESOLVE**:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora **Josefa Maria da Silva Porto,** brasileira, alagoana, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 442.962.154-34 e RG sob nº 573473, SSP/AL, **admitida em 01 de março de 1986**, no cargo de **Professora, matrícula 000872,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA, de acordo com a EC 41/2003, art. 6º, art. 2º da EC 47/2005, art. 10, § 7º da EC 103/19 c/c o art. 46 da Lei 559/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Maribondo, traduz que a segurada fará jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, acrescidos de 07 (sete) de quinquênios, conforme a Lei Municipal nº 547/2005, art. 28º, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 001.002.080621 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo Gabinete da Prefeita em 01 de julho de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio ao 01 dia do mês de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:984DBEFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO N° 010/2021
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** em favor da empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP, importando o mesmo o valor total de **R$ 13.251,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e um reais)**.

Mar Vermelho, 09 de julho de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. **CONTRATADA**: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP**,** CNPJ nº 26.196.404/0001-96. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, pelo valor unitário do item como segue: item de nº 1-19,80; 2-20,40; 3-38,70; 4-34,00; 5-8,70; 6-8,00; 7-38,00; 8- 2,00; 9-38,00; 10-49,20; 11-11,80; 12-25,00; 13-42,00; 14-51,00; 15-6,80; 16-3,50; 17-18,00; 18-24,00; 29-42,00; 20-84,00; 21-8,00; 22-118,80; 23-2,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.251,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e um reais). DATA CONTRATO: 09/07/2021. VALIDADE: 09/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito pela Contratante e Luiz Otávio Alves Cabral -Empresário pela Contratada.

Mar Vermelho, 09 de julho de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7911B08A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 2ª CHAMADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2021 2ª chamada.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2021 2ª chamada (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias – AL, em favor da empresa **G FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob nº40.801.538/0001-10, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 12 de julho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:F385ED01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: ADESÃO Nº 02/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL Nº 08/2021 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2021, CUJA ADESÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, SOB REGIME DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS CERTAS E DETERMINADAS, COM CRONOGRAMA, PRAZOS E QUANTIDADES DE PESSOAL PREVIAMENTE APROVADO PELO MUNICÍPIO.
O Prefeito Municipal de Olho d'Água das Flores– AL, no uso das atribuições e com fundamento nas leis, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços**,**tendo como vencedora a empresa MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º17.524.309/0001-83, com sede na Rua Dr. José Affonso de Mello, nº118, Edif. Harmony Trade Center, Sala 713, Jatiúca, CEP nº 57.036-510, Maceió/AL no valor de R$ 4.799.990,63 (Quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

Olho d'Água das Flores/AL, 12 de julho de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:AC98906D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-2021

Processo Nº 0303.0003/2020
Chamada Pública Nº 01/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: JOSÉ ERIVALDO MARTINS DE MATOS inscrito no CPF nº 215.778.318-02
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Vigência: 12 meses a partir de sua contratação
Valor Global: R$ 40.809,00 (quarenta mil oitocentos e nove reais)
Celebrado em: 18/06/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr José Erivaldo Martins de Matos, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:41741E8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-2021

Processo Nº 0303.0003/2020

Chamada Pública Nº 01/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: THIAGO PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 107.559.594-00
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Vigência: 12 meses a partir de sua contratação
Valor Global: R$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais)
Celebrado em: 18/06/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Thiago Pereira da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:8831AB31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-2021

Processo Nº 0303.0003/2020
Chamada Pública Nº 01/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: EVERALDO DA CONCEIÇÃO inscrito no CPF nº 012.030.794-43
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Vigência: 12 meses a partir de sua contratação
Valor Global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Celebrado em: 18/06/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Everaldo da Conceição, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B7D9BE34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-2021

Processo Nº 0303.0003/2020
Chamada Pública Nº 01/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: FRANCILENE ALVEZ LISBOA DA SILVA inscrito no CPF nº 096.236.584-00
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Vigência: 12 meses a partir de sua contratação
Valor Global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Celebrado em: 18/06/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Francilene Alvez Lisboa da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B81563EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-2021

Processo Nº 0303.0003/2020
Chamada Pública Nº 01/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: FRANCILENE ALVEZ LISBOA DA SILVA inscrito no CPF nº 096.236.584-00
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Vigência: 12 meses a partir de sua contratação
Valor Global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Celebrado em: 18/06/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Francilene Alvez Lisboa da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C405F6A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2021

Processo Nº 0303.0003/2020
Chamada Pública Nº 01/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: JOSÉ DERISVALDO CAMILO inscrito no CPF nº 027.891.104-84
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Vigência: 12 meses a partir de sua contratação
Valor Global: R$ 18.864,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e quatro reais)
Celebrado em: 18/06/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. José Derisvaldo Januário de Melo, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:01FF3D28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-2021

Processo Nº 0303.0003/2020
Chamada Pública Nº 01/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FEITOZA inscrito no CPF nº 958.053.624-49
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Vigência: 12 meses a partir de sua contratação
Valor Global: R$ 15.922,20 (quinze mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
Celebrado em: 18/06/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr(a). Maria da Conceição dos Santos Feitoza, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:2D5DBC24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020-2021

Processo Nº 0303.0003/2020
Chamada Pública Nº 01/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: VALNEY SILVA SOARES inscrito no CPF nº 118.170.684-07
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Vigência: 12 meses a partir de sua contratação
Valor Global: R$ 35.457,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)
Celebrado em: 18/06/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Valney Silva Soares, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:4FC77344

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-2021

Processo Nº 0303.0003/2020
Chamada Pública Nº 01/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: JOSÉ RAMON RODRIGUES PEREIRA inscrito no CPF nº 128.762.364-60
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
Vigência: 12 meses a partir de sua contratação
Valor Global: R$ 60.745,00 (sessenta mil setecentos e quarenta e cinco reais)
Celebrado em: 18/06/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. José Ramon Rodrigues Pereira, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B085C28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2021

Fica prorrogada para o próximo dia 22 de julho de 2021 às 08hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa), a abertura do Pregão Eletrônico n.º 09/2021, vinculado ao processo n.º 0223.0002-2021, do tipo menor preço por grupo de itens, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico. Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 04 de junho de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:FC9A6F12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 002/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA LUCIENE VIEIRA MENEZES SILVA**, portadora do RG Nº. 1033707 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 563.451.434-72, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 377, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 001.021.030521** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL– OLIVENÇA PREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos retroativo para 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de junho de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do Olivença PREV

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:13FB637F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 003/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARISETE MARIA SOARES**, portadora do RG Nº. 969288 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 739.724.364-91, ocupante do cargo de **Escriturário**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 093, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 2705-001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL– OLIVENÇA PREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos retroativos para 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 12 de julho de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do Olivença PREV

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:749CFB71

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 004/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **JOSEFA LOPES SILVA**, portadora do RG Nº. 1.536.851 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 723.459.344-68, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 1213, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo n**º.2605-001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL– OLIVENÇA PREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos retroativos para 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 12 de julho de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do Olivença PREV

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:E5B72AAB

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 005/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40ºda CF;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **IRACI CIRILO**, portadora do RG Nº. 1188237 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 043.720.674-29, ocupante do cargo de **Gari**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, portadora da matricula nº 629, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL–OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo49, § 1º, § 3ºe § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 0106-001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL– OLIVENÇA PREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos retroativos para 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 12 de julho de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do Olivença PREV

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:3288B08B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2021

Processo: 05270003/2021
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Tipo: Menor Preço por item.
Data de abertura da sessão pública: 26/07/2021
Horário da abertura da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília).
Local: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br
Informações gerais: Comissão Permaente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença-AL, 08 de abril de 2021.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:D3007A08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA PUBLICAÇÃO I003 E I004/2021

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, **RETIFICAR** a publicação do diário oficial da AMA, do dia 12/07/2021. Edição 1580, do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO I 004/2021.
Onde se lê: **Secretaria Municipal de Saúde.**
Leia - se: **Secretaria Municipal de Educação.**

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, **RETIFICAR** a publicação do diário oficial da AMA, do dia 12/07/2021. Edição 1580, do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO I 004/2021.
Onde se lê: **Valor Contratado: O valor a ser pago será mediante a 20% do da recuperação, mediante um contrato de risco.**
Leia - se: **Valor do contrato: 20% (vinte por cento) do valor do crédito recuperado, mediante contrato de risco.**

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, **RETIFICAR** a publicação do diário oficial da AMA, do dia 12/07/2021. Edição 1580, do EXTRATO DE CONTRATO I 004/2021.
Onde se lê: **Valor Contratado: O valor a ser pago será mediante a 20% do da recuperação, mediante um contrato de risco.**
Leia - se: **Valor do contrato: 20% (vinte por cento) do valor do crédito recuperado, mediante contrato de risco.**

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, **RETIFICAR** a publicação do diário oficial da AMA, do dia 12/07/2021. Edição 1580, do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO I 003/2021.
Onde se lê: **Secretaria Municipal de Saúde.**
Leia - se: **Secretaria Municipal de Educação.**

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, **RETIFICAR** a publicação do diário oficial da AMA, do dia 12/07/2021. Edição 1580, do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO I 003/2021.
Onde se lê: **Valor Contratado: O valor a ser pago será mediante a 20% do da recuperação, mediante um contrato de risco.**
Leia - se: **Valor do contrato: 20% (vinte por cento) do valor do crédito recuperado, mediante contrato de risco.**

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, **RETIFICAR** a publicação do diário oficial da AMA, do dia 12/07/2021. Edição 1580, do EXTRATO DE CONTRATO I 003/2021.
Onde se lê: **Valor Contratado: O valor a ser pago será mediante a 20% do da recuperação, mediante um contrato de risco.**
Leia - se: **Valor do contrato: 20% (vinte por cento) do valor do crédito recuperado, mediante contrato de risco.**

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7F2995A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente – Data/Horário: 23 de julho de 2021, às 15:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D3721010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 14/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços continuados de locação de veículos destinado ao transporte escolar – Data/Horário: 23 de julho de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:333F2959

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 07/2021.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 64 da Lei Municipal nº 496/2017 à **SARAH FRANCINE DA SILVA CALDEIRA**, inscrita no CPF nº 129.343.664-05 em razão do falecimento de sua genitora, **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob no 958.313.554-20, segurada inativa do IAPREV, aposentada no cargo de Professora.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecido e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de abril de 2021, data do óbito da segurada.

Pão de Açúcar (AL), 17 de junho de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:4384CDC1

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 08/2021.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 64 da Lei Municipal nº 496/2017 à **MANOEL MESSIAS SEVERO REGO**, inscrito no CPF nº 501.251.844-68 em razão do falecimento de sua cônjuge, **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA REGO**, inscrita no CPF/MF sob no 331.870.294-34, segurada inativa do IAPREV, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecido e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2021, data do óbito da segurada.

Pão de Açúcar (AL), 01 de julho de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:84F00086

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 09/2021.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 80 da Lei Municipal n° 496/2017. que recepciona o Art. 3º da Emenda Constitucional no 47/05, ao servidor **DAMIÃO FEITOSA SANTOS**, Fiscal de Tributos III, matrícula nº 1512, inscrito no CPF nº 301.808.724-00 e portador do RG nº 447.983 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de vantagem permanente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de julho de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:F8EB89B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DO Nº 038/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PIAÇABUÇU/AL, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, nº 2026, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, nomeado por meio de Eleições diretas, portador da cédula de identidade nº 272.204– SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE.**
CONTRATADA: WALDO FEITOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n.º 32.796.885/0001-73, com sede no Residencial Velho Chico I, s/n, Quadra B5; Lote 21, Raimundo Marinho, Penedo, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. **Waldo Feitosa dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 3246982 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº. 078.621.944-03, residente e domiciliado na Cidade de Penedo/AL, denominada simplesmente **CONTRATADA**;
CLÁUSULA PRIMIERA – DA VIGENCIA: Fica o prazo de vigência prorrogado em 12 (doze) meses contado da data de 27 (vinte e sete) de maio de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até estabelecido, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCERIA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

PIAÇABUÇU/AL, 21 de Maio de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:064F85BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA Processo: **Nº 0105-0034-2021 d**o Pregão Eletrônico nº **31/2021** (LOCAÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA), a empresa: **UNIVEN HEALTHCARE S.A,** CNPJ **Nº 09.420.486/0001-91,** vencedora do item único: 01, com valor total de **R$ 15.600,00**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 09 de Julho de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B22895CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0330-0011/2021
Interessados: Secretaria Municipal de Administração (Guarda Municipal)
Objeto: Aquisição de Armas de Fogo BM PT.40 S&W Porte Ostensivo Chassi Polímero Alta Capacidade
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93,

HOMOLOGA a Contratação da empresa **GLOCK AMÉRICA S.A,** inscrita no regime único tributário (RUT), de acordo com as leis do Uruguai, sob nº 213962320018, oriunda do Registro de Preços nº 1066/2020 referente ao Pregão Presencial Internacional nº 002/2019 da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC do Estado do Rio Grande do Sul, vencedora do item: 0760.0001.000019 Armas de Fogo BM PT. 40 S&W Porte Ostensivo Chassi Polímero Alta Capacidade, com preço unitário de USD 493,78 e valor total de USD 24.689,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 09 de Julho de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:18E1931A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PILAR, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **LEI N.º 166**, de 31 de março de 1998

RESOLVE: Convocar, o senhor **DIEGO FELIX DE ARAUJO**, matrícula **26572**, funcionário desta municipalidade, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTES E TRANSITO** a retornar imediatamente ao trabalho na SMTT, em virtude do seu abandono injustificado ao trabalho, infringindo assim os Art. 131, inciso II e Art. 137 da Lei 166/1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores deste município).

Pilar/AL, 12 de julho de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:255B43E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação para fornecimento de material de informática, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.333/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min.

Piranhas/AL, 12 de julho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas-AL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:71298BC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 13/2021

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 13/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R$ 4.874.400,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao processo administrativo nº **05100027/2021**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de solução integrada para gestão de saúde do município de Piranhas/AL, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, locação e manutenção da solução de software com hospedagem *in cloud* (nuvem.

Piranhas-AL, 30 de Junho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 13/2021- P.E.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de solução integrada para gestão de saúde do município de Piranhas/AL, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, locação e manutenção da solução de software com hospedagem *in cloud* (nuvem;
Empresa Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;**
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada**: DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI;**
CNPJ da Contratada: 34.164.120/0001-46;
Valor: R$ 4.874.400,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais);
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Isaac Felipe Machado da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 01/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R$ 4.201.206,90 (quatro milhões, duzentos e um mil, duzentos e seis reais e noventa centavos), referente ao processo administrativo nº **03010041/2021**, que tem por objeto: Fornecimento de Combustível.

Piranhas-AL, 20 de Junho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 01.1/2021- P.E.

Objeto: Fornecimento de Combustível;
Empresa Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;**
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada**: AUTO POSTO CENTER DIVINA LUZ;**
CNPJ da Contratada: 22.590.658/0001-33;
Valor: R$ 2.960.168,40 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos;
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Eduardo Gomes Vasconcelos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 01.2/2021- P.E.

Objeto: Fornecimento de Combustível;
Empresa Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;**
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada**: REMI DA SILVA;**
CNPJ da Contratada: 70.019.039/0001-36;
Valor: R$ 1.241.038,50 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos;
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Remi da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 02/2021, registrado no sistema

Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais), referente ao processo administrativo nº **04050057/2021**, que tem por objeto: Fornecimento de Kits de merenda escolar.

Piranhas-AL, 04 de Junho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 02/2021- P.E.

Objeto: Fornecimento de Kits de merenda escolar;
Empresa Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;**
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada**: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI;**
CNPJ da Contratada: 18.105.741/0001-00;
Valor: R$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais);
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Fernando Antonio Siqueira de Oliveira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. nº 11/2021

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 11/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R$ 3.870.744,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil e setecentos e quarenta e quatro reais), referente ao processo administrativo nº **05140013/2021**, que tem por objeto: Fornecimento de material didático, paradidático e pedagógico.

Piranhas-AL, 29 de Junho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 11.1/2021- P.E.

Objeto: Fornecimento de material didático, paradidático e pedagógico;
Empresa Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;**
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada**: EDIÇÕES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA;**
CNPJ da Contratada: 09.596.757/0001-64;
Valor: R$ 523.244,00 (quinhentos e vinte e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais);
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 11.2/2021- P.E.

Objeto: Fornecimento de material didático, paradidático e pedagógico;
Empresa Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;**
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada**: SGE COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EIRELI;**
CNPJ da Contratada: 10.603.275/0001-73;
Valor: R$ 3.347.500,00 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais);
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Valquiria da Silva Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. nº 06/2021

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 06/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R$ 458.568,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais), referente ao processo administrativo nº 03010042**/2021**, que tem por objeto: Fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários.

Piranhas-AL, 20 de Junho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO 06/2021- P.E.

Objeto: Fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários;
Empresa Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;**
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Empresa Contratada**: FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO;**
CNPJ da Contratada: 00.473.798/0001-99;
Valor: R$ 458.568,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais);
SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Marlon Muricy Rocha, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:BA766206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 16/2021

Pelo presente termo de Retificação do edital do **Pregão Eletrônico, nº 16/2021**, cujo objeto é FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

· Acrescentar Certidão de autorização de funcionamento emitida pela ANVISA/Ministério da Saúde e Alvará Sanitário

Piranhas - AL, 12 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:70BFFA63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019/2021

DECRETO Nº 19/2021

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DASTRINCHEIRAS, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, tendo como central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do

Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:
EIXO 1: A proteção social não contribuitiva e o princípio da equidade como paradigma para gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle Social: O lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço das Trincheiras/AL, 09 de julho de 2021.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito de Poço das Trincheiras/AL

MARDÔNIO ALVES GRAÇA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

O referido Decreto foi registrado e publicada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** aos dias 09 de julho de 2021. publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos** 12 dias do mês de julho de 2021.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:3446DD49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PROCESSO Nº 202105310010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021

TERMO DE REVOGAÇÃODE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 202105310010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021

Despacho de revogaçãode processo Licitatório.
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma prestação de serviços satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 202105310010/2021, e consequentemente a licitação por pregão eletrônico n° 14/2021, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar e máquinas pesadas para atender as secretárias municipais de Porto Calvo/AL.
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Súmula 473 STF)

Porto Calvo-AL, 12 de julho 2021.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:10F46CF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/20218, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº: 06030001/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2018

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.377/0006-00, Inscrição Estadual nº isenta, sediada à Avenida Umbuzeiro, nº 737, Bairro Manaira, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo Sr. **LINDBERGH REGIS DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente filial, RG nº 2.240.043-2 SSP/PB e CPF nº 007.627.604-00, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 230/2018 firmado entre as partes em 04 de julho de 2018.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 44 – Secretaria Municipal de Administração;
Manutenção: 3.3.90.39
Projeto Atividade: 2.004

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5CD56983

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de certame licitatório. **OBJETO: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E PEDAGÓGICA PARA A PRE3STAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA CURSO PREPARATÓRIO PARA O SAEB.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 12 de Julho de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:3F09F671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021-001, 027/2021-002 e 027/2021-003 –. PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECADESH, Fornecedor Registrado: M Z BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.125/0001-61, com valor final de R$259.427,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reas), vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 17, 19, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71,73, 74, 75, 88, 93, 100, 101, 119, 121, 123, 124, 128 e 130; Fornecedor Registrado: CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº26.605.573/0001-32, com valor final de R$26.730,00 (Vinte e seis mil e setecentos e trinta), vencedora dos itens 21,22, 23 e 24; Fornecedor Registrado: GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E REPRESENTACOES, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.062/0001-43, vencedora do item 43, com valor final de R$07.000,00 (sete mil reais).Vigência das atas: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra das atas de registro de preços poderão ser obtidas na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 12 de Julho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:51F3C34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021-001 e 013/2021-002 2ª chamada –. PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, Fornecedor Registrado: JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.138.273/0001-22., com valor final de R$142.550,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), vencedora dos itens 02,03,04,05 e 06 Fornecedor Registrado: MONTE CLARO POCOS E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº26.369.330/0001-05, com valor final de R$113.100,00 (cento e treze mil reais), vencedora dos itens 01 e 09; Vigência das atas: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra das atas de registro de preços poderão ser obtidas na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 12 de Julho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:C3D539C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento da ARP nº 019/2021, celebrado pela Prefeitura Municipal de Rio Largo e pela Empresa GRANDE RIO VEICULOS LTDA. OBJETO: Remanejamento de saldo da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Saúde, de 02 (duas) unidades do item 01 da ARP 019/2021, no valor total de R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais).Celebração: 09/07/2021. Vigente a partir da data da assinatura do termo de apostilamento. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 12 de Julho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:6805D382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 008/2021 - TP. TOMADA DE PREÇOS 008/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0422-034/2021. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – empresa especializada na Construção de uma praça no complexo Brasil Novo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA, CNPJ/MF º. 31.035.574/0001-29. Com o valor total do contrato na ordem de R$ 688.854,48 (seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Celebração: 09/07/2021. Prazo de Execução: 05 (cinco) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses). A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 12 de julho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:26C3AAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02027/2021. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da "Casa Lar" e "Cras", sob o benefício da exclusividade para ME, EPP e MEI. Abertura: 26 de Julho de 2021 às 13h. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo, 20 de Maio de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:2BDD3023

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 02/2021

EDITAL Nº 02/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo realizará Audiência Pública para prestação de contas dos serviços prestados na saúde no 1º quadrimestre de 2021, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal
Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL
Data – 11 de agosto de 2021.
Horário – 10:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta, Audiência Pública.

Rio Largo (AL), 12 de julho de 2021.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:8194487D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 02/2021/GAPRE/PMRL

EDITAL Nº 02/2021/GAPRE/PMRL

O Prefeito de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que a **Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública** referente Avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2021, respeitando as recomendações dos órgão de saúde para evitar a disseminação do COVID-19, na seguinte data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal
Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL
Data – 11 de Agosto de 2021.
Horário – 11:00 horas

Desta feita, todos ficam devidamente convocados de forma eletrônica para, desejando, participar da supramencionada audiência pública.

Rio Largo/AL, 12 de julho de 2021

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Governo Interino

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:BA3ED2DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria designada pelo Excelentíssimo Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Estevão Protomartir de Brito, 84- Centro, nesta cidade e no endereço eletrônico cplsantaluzia2018@gmail.com, a Tomada de Preços n.º 01/2021, referente contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Unidade de Pronto Atendimento Municipal, no município de Santa Luzia do Norte/AL**,** com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, marcada para o dia **03 de agosto de 2021, às 09:30 horas.**

Santa Luzia, 12de julhode 2021.

TÚLIO PRADO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:908B516D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 011/2021

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 011/2021 - SRP nº 878490, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 04 de julho de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:4F335B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2021 - Nº SRP – Nº 878490

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021
Processo Administrativo nº **100101190009 2021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2021 - Nº SRP – nº 878490

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021 - SRP – nº 878490** em favor da **AUTO POSTO GLOBO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.696.129/0001-53**,** no valor total de R$ 2.941.683,19 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos). Objeto: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 09 de julho de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:539D5570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de engenharia para construção de uma ubs -unidade básica de saúde - Dr. Artur Camelo Veras - PORTE 1 - cubatão - cidade SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS

PROCESSO: 1001032900012021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - CNPJ/MF nº. 12.330.916/0001-99.
CONTRATADA: G.M. LAURENTINO EMPREENDIMENTOS ME - CNPJ Nº 31.329.769/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente 2º termo de Apostilamento e contrato tem por objeto contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de engenharia para construção de uma ubs -unidade básica de saúde - Dr. Artur Camelo Veras - PORTE 1 - cubatão - cidade SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a contratual correrão à conta da nova numeração orçamentária consignados, sob a seguinte classificação:

02.06.0008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.5002 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 não alteradas pelo presente 2º Termo de Apostilamento.

São José da Laje, 28 de abril de 2021.

Município de São José da Laje
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita – Contratante

G.M. Laurentino Empreendimentos ME
CNPJ nº 31.329.769/0001-81
FELIPE JOAQUIM CASTRO SANTANA
CPF sob o nº 097.900.094-70
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:DAA8E701

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 06/2021

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Sra. MARIA DE FÁTIMA PASSOS DÓRIA.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011; e
Considerando o disposto no art. 40, III, alínea b, da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/2019);
Considerando o que consta no processo administrativo 001.021.010221/2021, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Maria de Fátima Passos Doria,** brasileira, natural de Viçosa/AL, nascida no dia 16/09/1954, filha de José Pimentel Leite Passos e de Maria de Lourdes Vieira Passos, casada, funcionária pública municipal, PCCS: 0067 – PISO MÉDICO II / classe: ÚNICA, matrícula 1427, CPF 087.680.484-91, RG 765.195 SSP/SE, PIS/PASEP nº 1701712665-1, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, nº 607-A, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48601-210.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, III, alínea b, da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/2019) c/c art. 43 da lei municipal 538/2011.
Art. 3º. O valor do benefício (valor inicial dos proventos) concedido no art. 1º será equivalente a R$ 2.011,57 (dois mil e onze reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 73 da lei municipal 538/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 20 de junho de 2021.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:08C9F613

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Pregão Eletrônico 16/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.166.545/0001-80

Valor Registrado: R$ 72.452,30 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos)
Firmado em 06/07/2021;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Adriano Pereira dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

Pregão Eletrônico 16/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis

complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: ZL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.524/0001-93

Valor Registrado: R$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais).
Firmado em 06/07/2021;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Zenaldo Pereira de Lima.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:44DC4ACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **S A DE SOUZA GRIZ,** inscrita no CNPJ sob n° 12.606.803/0001-73;

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Pneus,** em atendimento a Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais)**;

Vigência: **60 (sessenta) dias**;

Celebração: 02/02/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Pablo Griz Martins.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL em 02/02/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:82DA0F41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **J AQUINO AUTO PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.588.330/0001-38,

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de peças automotivas e óleos lubrificantes**, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R$ 17.355,39 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 30/03/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e João de Aquino Lima.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:9140BB15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrado sob o CNPJ de nº 33.369.872/001-80**;**

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de sistema de Portal da Transparência, para atender as necessidades da prefeitura do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 18/02/2021;

Signatários: **Jadson Lessa dos Santos** e **João Fernando Pimentel Filho.**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 18/02/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:A9D88E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrado sob o CNPJ de nº 33.369.872/001-80**;**

Objeto: contratação de empresa especializada em Serviço de Desenvolvimento, Atualização e Manutenção Preventiva e Corretiva do Portal Institucional, para atender as necessidades da prefeitura do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 10 (dez) meses;

Celebração: 18/02/2021;

Signatários: **Jadson Lessa dos Santos** e **João Fernando Pimentel Filho.**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 18/02/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:AA95D292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **MELODIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.638.518/0001-20,

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R$ 4.675 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)**;

Vigência: 60 (trinta) dias;

Celebração: 12/02/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Jarlan Cavalcante Ferro.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 12/02/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:39A66091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **HUGO TEIXEIRA SANTOS – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.119.665/001-99;

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de regularização e manutenção mensal das informações fiscais**, para atender as necessidades da prefeitura do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**

Vigência: **02 (dois) meses;**

Celebração: 12/01/2021;

Signatários: **Jadson Lessa dos Santos** e **Hugo Teixeira Santos.**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 12/01/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:DC523B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.362.467/0001-44,

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de Pulseira TYVEC**, visando atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente do Município São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R$ 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais)**;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 19/05/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Celson Luiz Wagner.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:3233D1BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **M A DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.799.267/0001-00,

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Global: **R$ 16.389,90 (dezesseis mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**;

Vigência: 31 de dezembro de 2021;

Celebração: 25/03/2021;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Marcos André da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em 25/03/2021.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:BDD9C86C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 01120003/2021, que tem como objeto a **OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO, ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER OS PROTOCOLOS DO COVID-19 E A ADEQUAÇÃO DAS REDES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL,** EM FAVOR DA PROPONENTE: **INTERATIVO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ SOB O Nº. **39.861.348/0001-09**, com sede na Rua Luiz José de Albuquerque, 220, Eldorado, Arapiraca/AL, CEP/; 57.306-090, neste ato representado pelo Sr. **Douglas Magalhães de Araújo**, brasileiro,

casado, engenheiro civil, portador do RG nº 35122625 PO/AL, com CPF nº 090.253.794-60, residente e domiciliado na Avenida Novo Nordeste, 09 – Bairro São Luiz, CEP: 57301-400, Arapiraca/AL, no valor total de **R$ 498.831,37 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 22 de fevereiro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:4D7B293A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02050009/2021, que tem como objeto aquisição, em caráter emergencial, de copos plásticos infantis e garrafas plásticas a serem utilizados pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Taquarana/AL, em favor da proponente, conlic's comercial eireli – CNPJ nº. 38.072.514/0001-25, no valor total de R$ 35.500,65 (trinta e cinco mil, quinhentos reais e sessenta e cinco centavos), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 15 de março de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:3D0E19A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02050008/2021, que tem como objeto aquisição, em caráter emergencial, de 200 protetores faciais de proteção ao covid 19 para uso dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação de Taquarana, em favor da proponente, **THAMARA PIMENTEL FREIRE 07711033443 – CNPJ nº 28.373.562/0001-08** no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 11 de março de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:5BA1D6CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02010004/2021, que tem como objeto aquisição, em caráter emergencial, de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO INDIVIDUAL (TOUCAS e AVENTAIS), em favor da proponente, **F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ nº 35.384.082/0001-08** no valor total de R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 10 de março de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:C59B9BFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 058/2021, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de construção em Geral, em favor das empresas: **SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.519.647/0001-20, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, perfazendo o valor total de R$ 2.359.939,80 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); **UP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.694.139/0001-60, vencedora dos itens 09, 16, 48, perfazendo o valor total de R$ 25.323,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais); **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.822.943/0001-04, vencedora dos itens 15, 37, 38, 39, 66, perfazendo o valor total de R$ 21.182,00 (Vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais); **J C DE OLIVEIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.814.901/0001-70, vencedora dos itens 17, 27, 28, perfazendo o valor total de R$ 41.099,80 (Quarenta e um mil, noventa e nove reais e oitenta centavos); **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 26, 41, 43, 46, perfazendo o valor total de R$ 18.890,00 (Dezoito mil, oitocentos e noventa reais); **J S MADEIRO TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.407.244/0001-07, vencedora dos itens 54, 64, perfazendo o valor total de R$ 76.800,00 (Setenta e sei mil e oitocentos reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 01 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1586E58C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS - DEMAIS, CNPJ sob n° 32.323.634/0001-71, Objeto: Contrato de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. Perfazendo os valores de **R$ 1.079.739,00 (Um milhão, setenta e nove mil, setecentos e trinta reais).**
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0103, Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000.

Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0107, Dotação: 08.122.0002.2055, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 09 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0A999985

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATADA: Grupo Informal, composto pelos Agricultores: **Anfrisio Barbosa Santos**, inscrito no CPF sob nº 077.614.354-99; **Arlete Maria Ferreira Rosa**, inscrita no CPF sob nº 923. 650.434-53; **Maria de Carmo Barbosa de Souza Elias**, inscrita no CPF sob nº 359.982.104-68; **Ivanilsa Paixão da Silva Araújo**, inscrita no CPF sob nº 215.979.248-90; **Mendes Marques dos Santos,** inscrito no CPF sob nº 117.716.794-84; **Willms Leonardo dos Santos Filho**, inscrito no CPF sob nº 703.598.754-16, Objeto: Contrato de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. Perfazendo os valores de **R$ 119.884,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).** Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0103, Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0107, Dotação: 08.122.0002.2055, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 09 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C044793E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRARIA DO AGRESTE ALAGOANO, CNPJ sob n° 17.994.753/0001-62, Objeto: Contrato de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. Perfazendo os valores de **R$ 133.216,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos e dezesseis reais).**
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0103, Dotação: 04.122.0002.2080, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0107, Dotação: 08.122.0002.2055, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 09 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:669596FA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e as documentações em anexo, e suas devidas alterações, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato com a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS - DEMAIS**, inscrita CNPJ sob nº 32.323.634/0001-71, no valor de R$ 1.079.739,00 (Um milhão, setenta e nove mil, setecentos e trinta reais), oriundo da Chamada Pública nº 002/2021, sob o contrato nº 067/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 09 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F6D9DF45

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e as documentações em anexo, e suas devidas alterações, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato com a empresa **Grupo Informal,** composto pelos Agricultores: **Anfrisio Barbosa Santos**, inscrito no CPF sob nº 077.614.354-99; **Arlete Maria Ferreira Rosa**, inscrita no CPF sob nº 923. 650.434-53; **Maria de Carmo Barbosa de Souza Elias**, inscrita no CPF sob nº 359.982.104-68; **Ivanilsa Paixão da Silva Araújo**, inscrita no CPF sob nº 215.979.248-90; **Mendes Marques dos Santos,** inscrito no CPF sob nº 117.716.794-84; **Willms Leonardo dos Santos Filho**, inscrito no CPF sob nº 703.598.754-16, no valor de R$ 119.884,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), oriundo da Chamada Pública nº 002/2021, sob o contrato nº 068/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.Teotônio Vilela/AL, 09 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BB469F86

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e as documentações em anexo, e suas devidas alterações, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato com a empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA**

REFORMA AGRARIA DO AGRESTE ALAGOANO, inscrita CNPJ sob nº 17.994.753/0001-62, no valor de R$ 133.216,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos e dezesseis reais), oriundo da Chamada Pública nº 002/2021, sob o contrato nº 069/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 09 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:33BEE8B2

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S.A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO A EMPRESA

1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: **ALAGOAS AMBIENTAL S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0002-60, com filial na Rodovia/ AL, 115 – Lagoa Rancho, s/nº, Zona Rural, Cidade de Craíbas/AL, CEP 57.320-000, neste ato representado pela Diretora Operacional, Sra. Anna Karlla Brabo Magalhães, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1051637 SSP/AL, e CPF sob o nº 894.931.924-15 e pelo o Srº Marnes Costa Machado Gomes, brasileiro, casado, engenheiro civil e de segurança do trabalho, portador do RG nº 99001256890 SSP/AL e CPF sob o nº 025.434.934-09, doravante denominada CONTRATADA.
Os **CONTRATANTES** tendo em vista o direito resguardado ao reajuste cláusula sexta do contrato nº 103/2018, e seus aditivos (primeiro, segundo, terceiro e quarto), resolvem fazer aditamento ao contrato, com base no art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Os preços do Contrato nº 103/2018 ficam reajustados em 8,57%, correspondente á variação do INPC referente ao período compreendido entre 01 de junho de 2020 e 31 de maio de 2021, a serem implantados a partir de 01 de julho de 2021.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor pactuado do Contrato nº103/2018 passará a ser R$ 68,66 (sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) em resíduos sólidos classe II (domiciliar) e R$ 420,98, (quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos), em resíduos e carcaças de animais.
CLÁUSULA SEGUNDA – ADITIVO DE PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº **103/2018,** a partir de 29 de junho de 2021 a 29 de junho de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão á conta de dotação orçamentária:
Órgão: 201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0127 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Dotação: 18.541.0016.2083 – LIMPEZA URBANA/ GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 072/2018, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor para prestação dos serviços, objeto deste pleito não sofrerá reajuste, garantido a CONTRATADA que permanece exequível a plena execução dos serviços avençados
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 103/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 25 de junho de 2021.

Município de Teotônio Vilela/ AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Alagoas Ambiental
ANNA KARLLA BRABO MAGALHÃES
Diretora Operacional
Contratada

Alagoas Ambiental
MARNES COSTA MACHADO GOMES
Procurador/Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3A2007AB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 062/2021, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo (Pedras Paralelepípedo em rocha granilítica, areia grossa e meio fio em concreto pré-moldados), em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.822.943/0001-04, vencedora dos itens 03, 04, perfazendo o valor total de R$ 268.950,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); **J S MADEIRO TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.407.244/0001-07, vencedora dos itens 05, 06, perfazendo o valor total de R$ 173.368,00 (Cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 02 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6D4E6F73

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 046.1/2021, que tem por objeto a Aquisição de Peças e Desgastes, em favor da empresa: **COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.314.704/0001-67, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, perfazendo o valor total de R$ 203.861,50 (Duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 07 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:745984CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 7120016/2021. Objeto: Aquisição de Camas, Beliches e Derivados.** Prazo para envio das propostas: **02 (dois) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu/AL, 12 de julho de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:EF0BFAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 7120017/2021. Objeto: Aquisição de Móveis.** Prazo para envio das propostas: **02 (dois) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu/AL, 12 de julho de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:08DB3DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 7120018/2021. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos.** Prazo para envio das propostas: **02 (dois) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu/AL, 12 de julho de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:CFF2C0A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 271/2021, 02 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2021, deste Poder Executivo Municipal, os seguintes servidores:
01 – A Sra. **KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 042.386.574-97, como Membro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viçosa/AL;
02 – O Sr. **JOSÉ LIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 647.295.754-15 e portador do RG nº 697.939 SSP/AL, na qualidade de Membro e Secretário;
03 – A Sra. **PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 095.824.244-51, portadora do RG nº 3468131-0, para compor como Membro da Comissão Permanente de Licitação;
04 – A Sra. **VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.551.254-67, para compor como Membro da Comissão Permanente de Licitação;
05 – O Sr. **GLAUCO SOARES VENTURA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 067.633.774-01, para compor como Membro da Comissão Permanente de Licitação;
Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021;
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, sobretudo a Portaria nº 171/2021;
Art. 5º - A Comissão Permanente de Licitação terá a vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na Portaria nº 171/2021.

*** Republicado por incorreção.**

Viçosa, 02 de julho de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:5460ABB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

Considerando a Homologação da Chamada Pública nº 04/2021, Processo nº 13348/2021, que tem por objeto a seleção de artistas de nossa Cidade para apresentação musical em pontos de vacinação COVID-19 e outros eventos sobre o tema, visando promover a tranquilidade e acolhimento junto ao processo de saúde pública em momento de pandemia (coronavírus), realizada em 06/07/2021, convocamos para assinatura dos contratos os representantes das duplas ou trios constantes na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Representantes das duplas ou trios convocados para assinar os contratos da Chamada Pública nº 04/2021

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO
1	VinÍcius Basto AraÚjo
2	Willyans Barros Brito
3	Antonio Fagner Alves Santos
4	Miguel Vieira Dules
5	José Assis da Silva
6	Clebson de Souza Silva
7	Elias Fortunato de Souza
8	Maxsuel de Carvalho Silva
9	FlÁvio Cirilo Barbosa
10	Jorge Luiz Evangelista
11	José Paulo Silva
12	Rui Marcelo Costa Buarque
13	Ezequias Soares dos Santos
14	Eribério Bezerra da Silva
15	Antônio José Roque
16	Daniel Ferreira Gomes
17	Elimalba Firmino Martins
18	Allysson Carlos da Silva
19	Ana Paula da Silva
20	Iranderson da Silva Farias
21	Igor Victor Silva Lopes
22	João Bruno Costa Valdevino
23	José Iris dos Santos
24	Gildomar Ferreira de AraÚjo
25	Carlos Henrique OlÍmpio da Silva
26	José LaÉrcio da Silva
27	Larissa Gomes Bezerra
28	Fabiano Carlos de Magalhães Barbosa
29	Márcio Ricardo Silva Leite
30	Johnne Lendon Cardoso Lins
31	José Maxsuel Silva Santos
32	Esley Marciel Souza Carvalho
33	Hemanoel Firmino Martins
34	Samilla Lima dos Santos
35	Edjerson Soares de Albuquerque
36	Erisvaldo Reis dos Santos
37	Edivaldo José dos Santos
38	Edson Luiz da Silva Bispo
39	Juarez Barbosa dos Santos Junior
40	Alexsandro Gonçalves
41	Marcosuel José da Silva
42	José Carlos do Nascimento
43	Flávio Luis Vieira Malta
44	Diego Duarte Silverio
45	Paulo Nunes dos Santos
46	José Wilson Lima dos Santos
47	Sebastião Carlos Silva
48	José Geraldo Barros da Silva

A assinatura dos contratos deverá ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias, de acordo com o subitem 11.2 do Edital, in verbis:

11.2. O convocado deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo credenciado, mediante apresentação de justificativa.

Arapiraca – AL, 12 de julho de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 864/2021

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:54120019

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2021
FORNECEDORA REGISTRADA **UP CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 41.694.139/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**.**
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 25.323,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais).**

Conforme abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
09	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM, PADRÃO POPULAR	UNI	300	R$ 52,99	R$ 15.897,00	LUZARTE
16	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 30 X 40 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR	UNI	100	R$ 63,78	R$ 6.378,00	LUZARTE
48	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UNI	200	R$ 15,24	R$ 3.048,00	LUZARTE

Data de Assinatura: 01 de julho de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A6F40B94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2021
FORNECEDORA REGISTRADA **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 14.822.943/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**.**
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 21.182,00 (Vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais).**
Conforme abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
15	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE	UNI	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00	HERC
37	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	50	R$ 0,66	R$ 33,00	LEGRAND
38	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	50	R$ 1,20	R$ 60,00	CEMAR
39	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	50	R$ 1,78	R$ 89,00	LEGRAND
66	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP DO LOTE** 56	M³	1.250,00	R$ 14,40	R$ 18.000,00	GOMES E LACERDA

Data de Assinatura: 01 de julho de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:004D4B98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2021
FORNECEDORA REGISTRADA **J S MADEIRO TRANSPORTES – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 05.407.244/0001-07.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEDRAS PARALELEPÍPEDO EM ROCHA GRANILÍTICA, AREIA GROSSA E MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADOS)**.** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 173.368,00 (Cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais).**
Conforme abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
05	**AREIA GROSSA PARA COLCHÃO DE AREIA (M³)** A areia com essa granulometria será destinada à execução do colchão para apoio dos paralelepípedos e das peças pré-moldadas de concreto. A espessura do colchão variará de 5 a 10 cm, sendo prevista em projeto conforme as características de utilização da via.	Metro cubico	5.001	R$ 26,00	R$ 130.026,00	JS MADEIRO TRANSPORTE

	Areia grossa, definida pela TE-1/1.965 da ABNT, é aquela cujos grãos têm diâmetro máximo compreendido entre 2,00 e 4,80 mm. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**					
06	**AREIA GROSSA PARA COLCHÃO DE AREIA (M³)** A areia com essa granulometria será destinada à execução do colchão para apoio dos paralelepípedos e das peças pré-moldadas de concreto. A espessura do colchão variará de 5 a 10 cm, sendo prevista em projeto conforme as características de utilização da via. Areia grossa, definida pela TE-1/1.965 da ABNT, é aquela cujos grãos têm diâmetro máximo compreendido entre 2,00 e 4,80 mm. **(COTA RESERVA 25%)**	Metro cubico	1.667	R$ 26,00	R$ 43.342,00	JS MADEIRO TRANSPORTE

Data de Assinatura: 02 de julho de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 02 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:257C3EB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021
FORNECEDORA REGISTRADA **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 14.822.943/0001-04.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEDRAS PARALELEPÍPEDO EM ROCHA GRANILÍTICA, AREIA GROSSA E MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADOS)**.** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 173.368,00 (Cento e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais).**
Conforme abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	**MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (M)** Quando de concreto, os elementos pré-moldados deverão satisfazer as dimensões constantes abaixo: - Comprimento 1,00m (no padrão comercial disponível); - Altura 0,30m Largura 0,15m na base e 0,12m no topo; O concreto empregado nas peças pré-moldadas deverá atingir resistência à compressão mínima de 30MPa, devendo ser adquiridos de fabricantes com controle e certificação dessa resistência. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	Metro	12.375	R$ 16,30	R$ 201.712,50	TJM
04	**MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (M)** Quando de concreto, os elementos pré-moldados deverão satisfazer as dimensões constantes abaixo: - Comprimento 1,00m (no padrão comercial disponível); - Altura 0,30m Largura 0,15m na base e 0,12m no topo; O concreto empregado nas peças pré-moldadas deverá atingir resistência à compressão mínima de 30MPa, devendo ser adquiridos de fabricantes com controle e certificação dessa resistência. **(COTA RESERVA 25%).**	Metro	4.125	R$ 16,30	R$ 67.237,50	TJM

Data de Assinatura: 02 de julho de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 02 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:AF05E94F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046.1/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2021
FORNECEDORA REGISTRADA **COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 19.314.704/0001-67.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E DESGASTES Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 203.861,50 (Duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Lâmina reta para patrola/motoniveladora 3/4 com 13 furos, dureza de no mínimo 270 HB. AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidade	75	R$ 799,99	R$ 59.999,25	METISA
02	Lâmina reta para patrola/motoniveladora 3/4 com 13 furos, dureza de no mínimo 270 HB. COTA RESERVA 25%	Unidade	25	R$ 799,99	R$ 19.999,75	METISA
03	Disco de grade de 28x6mm de espessura. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unidade	150	R$ 618,00	R$ 92.700,00	METISA
04	Disco de grade de 28x6mm de espessura. (COTA RESERVA 25%).	Unidade	50	R$ 618,00	R$ 30.900,00	METISA
05	Parafuso para lâmina da Patrol 3/4x2’ porca dureza 12.9HB	Unidade	30	R$ 5,40	R$ 162,00	FEY
06	Parafuso para lâmina da Patrol 5/8x2’ porca dureza 12.9HB	Unidade	30	R$ 3,35	R$ 100,50	FEY

Data de Assinatura: 07 de julho de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 07 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6E1F4A1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMOVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna público o interesse em alugar um imóvel neste município, conforme características mínimas a seguir:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL PRETENDIDO

Detalhes de Localização:	Centro de Viçosa - AL
Destinação:	Funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde
Características mínimas do imóvel, essenciais as atividades a serem neles executadas:	Imóvel em bom estado de conservação, contendo instalações de pontos de lógicas, rede para telefone e elétricas compatíveis com a ocupação, localizado em rua de fácil de acesso e boa localização para facilitar o acesso dos usuários, contendo: Local adequado para realização das atividades administrativas relativas a Sec. de Saúde, nesse mesmo ambiente deve-se ter sala ampla para a equipe de coordenação, sala ampla para recepção que também irá funcionar como sala de espera para os usuários que aguardam atendimento, sala para o Gabinete da Secretária, sala para o setor de compras, sala para a contabilidade, sala para controladoria, sala para o NPD, sala para Coordenação de Finanças, copa, deve conter ainda, no mínimo, dois banheiros, sendo um para os usuários e outro para os funcionários. O imóvel deve dispor de espaço de garagem amplo para comportar todos os veículos pertencentes a Sec. de Saúde, devendo ter ainda espaço para almoxarifado para armazenamento dos bens adquiridos.
Propostas:	Deverá conter prazo mínimo de 90 (noventa) dias, bem como, descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente. O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como demais elementos necessários para aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação de imóvel, quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, como também CND’s e declaração que não existem débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).
Observações:	O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo como base à variação de IPG-MFGV. A locação será regida pela Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93 e suas alterações pertinentes. A Secretaria Municipal de Saúde – SMS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos, na sede desta SMS, no Setor de Compras, situada na Rua Frederico Maia, nº. 16, Bairro: Centro - Viçosa/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, as 14h às 17h, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

Viçosa - AL, 09 de julho de 2021.

PENHA NÚBIA DA SILVA MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2021

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:5B9E3F07